

PLANO DE GOVERNO

2017 - 2020



Resgata Belém

DELEGADO

ÉDER MAURO

Sumário

-
1. Introdução
 2. Perspectivas Atuais para o Futuro da Cidade
 3. Objetivos e Reestruturação da Administração Municipal
 4. Cidade Inteligente, Tecnológica, Eficiente e Integrada
 5. Propostas de Governo

 - 5.1. Educação
 - 5.2. Saúde
 - 5.3. Segurança Pública
 - 5.4. Dignificação Humana – Emprego e Renda
 - 5.5. Desenvolvimento Social
 - 5.6. Meio Ambiente e Sustentabilidade
 - 5.7. Habitação e Reordenamento Urbano
 - 5.8. Saneamento Básico
 - 5.9. Mobilidade Urbana e Infraestrutura
 - 5.10. Cultura
 - 5.11. Turismo
 - 5.12. Esporte e Lazer
-

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Governo apresenta as principais propostas pensadas, discutidas e planejadas pelo candidato a prefeito Delegado Éder Mauro junto à população e Equipe Técnica Multidisciplinar formada por especialistas de áreas diversas, que contribuíram para a construção de um projeto de governo inovador, consubstanciado e, sobretudo, exequível. Elaborado a partir de observações, pesquisas, dados e entrevistas, que levaram em consideração as principais dificuldades históricas e atuais percebidas pelo cidadão, como os negativos indicadores sociais, educacionais, ambientais e econômicos os quais restringem as potencialidades naturais da nossa Metrópole, as perspectivas de reordenamento, ressignificação e desenvolvimento.

Para construção deste Projeto de Governo, fez-se imprescindível ir às ruas de Belém escutar a população, compreender e identificar as mazelas que, contínua e consecutivamente, prejudicam a qualidade de vida, enfraquecem o desenvolvimento humano e inviabilizam a sustentabilidade da Cidade. Assim, após inúmeros e amplos debates, a união de muitas forças aliada a uma gigantesca vontade de resgatar a nossa Belém contribuíram para a idealização do #RESGATA BELÉM: Pensar Belém como uma cidade inteligente, eficiente, integrada e sustentável por meio de uma rede de soluções estratégicas planejadas para resgatar a dignidade da capital paraense.

O projeto é fruto de um arcabouço sinérgico de saberes diversos, conhecimentos técnicos e experiências profissionais somadas a 30 anos de vivência latente da realidade local a partir do trabalho nas ruas como Delegado de Polícia, função reconhecida pela população e premiada nacionalmente, bem como da recente trajetória e engajamento no Congresso Nacional, acima de tudo, de um cidadão que conhece profundamente a realidade da cidade e os problemas enfrentados pela população.

O #ResgataBelém unifica um amplo conjunto de projetos, diretrizes e programas em políticas públicas que essencialmente objetivam a reconstrução, a

ressignificação e, sobretudo, o resgate de uma Belém que já foi a quarta mais populosa cidade do Brasil (IBGE, 2016), quando disponibilizava à sua população reais oportunidades de desenvolvimento, à época, um dos mais importantes núcleos financeiros do País e uma referência mundial em urbanização, civilidade e desenvolvimento científico, que refletiu para o legado de nossa arquitetura exuberante e de intensos movimentos artísticos, literários e culturais que foram vividos nesta Cidade durante o período dos ciclos da borracha (1879-1945).

Além de objetivar a reaproximação de Belém aos aspectos positivos e similares aos que foram vivenciados durante o período áureo da Belle Époque, temos como principal objetivo – RETIRAR efetivamente Belém do topo do ranking em diversos indicadores negativos: 1ª capital e 4ª cidade brasileira com maior proporção de pessoas morando em favelas, onde 54,5%, ou 758 mil dos seus habitantes residem em áreas consideradas invasões (IBGE, 2011), bem como o de 1ª Capital em piores condições no entorno dos domicílios, com 44,5% deles com a presença de esgoto a céu aberto, e 1ª Capital em lixo na rua – com 10,4% de lixo acumulado nos logradouros (IBGE, 2011); o de 7ª capital mais violenta do Brasil (FORUM, 2016), figurando entre as 30 cidades mais violentas do mundo, quando apresentou no ano de 2014 51,2 homicídios a cada 100 mil habitantes, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública; assim como o de retirar Belém de 2ª pior capital no Índice do Desenvolvimento da Educação Brasileira (IDEB, 2013), quando apresentou média de 4.1 pontos para os anos iniciais do ensino fundamental (4º e 5º anos) e média de 3.8 obtida pelos anos finais do ensino fundamental (8º e 9º anos); assim como, retirar Belém da 4ª posição como a pior capital em distribuição de água tratada e a 3ª pior em cobertura de rede de tratamento de esgoto, segundo o Ranking nacional de 2015 promovido pelo Instituto Trata Brasil, entre outros, indicadores negativos no âmbito nacional e internacional.

O Projeto de Governo #RESGATA BELÉM visa atenuar e corrigir os indicadores negativos por meio de um modelo inovador de gestão pública que confia na autovalorização e na união efetiva de toda a sociedade belenense para a ressignificação de um novo consciente coletivo cívico e altruísta, que seja capaz de responder em um comportamento social proativo, fundamentando-se na promoção social e no desenvolvimento socioeconômico endógeno como prerrogativas para a

sustentabilidade da Cidade. Romper efetivamente a demanda histórica do executivo municipal em receber e repassar problemas para cada novo ciclo de gestão pública que se instala em Belém, consolidar uma Administração Pública Municipal com ações inteligentes e estratégicas que permitam a Cidade viver continuamente sob os pilares da sustentabilidade, equilíbrio ambiental e de justiça social para que assim possa caminhar rumo a um futuro com mais liberdade, oportunidade e reais perspectivas para o desenvolvimento humano e social, para uma Cidade mais grandiosa, agradável, acolhedora e tão bela quanto Belém merece ser.

Belém, 12 de agosto de 2016.

Éder Mauro Cardoso Barra

2. PERSPECTIVAS ATUAIS PARA O FUTURO DA CIDADE

Diante do proposto e apresentado em Belém nos últimos 60 - 70 anos, aliás, a tudo que não vem sendo feito, a tendência nos próximos anos é de uma Cidade e população vivendo a intensificação de 03 processos dolorosamente impactantes: o EMPOBRECIMENTO, o ESTRANGULAMENTO e o ESGOTAMENTO da Cidade, reproduzindo um ambiente cada vez mais inóspito e insuportável para o convívio e para a manutenção da vida dos moradores.

O EMPOBRECIMENTO histórico e progressivo em Belém consolida-se por um conjunto de fatores negativos consecutivos e associados, sobretudo, pela ausência de políticas públicas de fomento à economia local que favoreçam o desenvolvimento socioeconômico de nossa população, de estratégias e arranjos de incentivo à produção local, pouco estímulo a promoção social e a economia solidária.

Acrescenta-se também o descaso com a potencialidade da região das ilhas, no baixo incentivo ao turismo municipal e aos movimentos artísticos culturais, bem como pela falta de transparência com o uso da verba pública, desvios, corrupção, mau aproveitamento dos recursos naturais, insustentabilidade e pelo baixíssimo investimento em capacitação e verticalização de insumos, entre tantos outros que fundamentalmente inviabilizam a criação de novos postos de trabalho e a geração de emprego e renda, reproduzindo privações básicas ao desenvolvimento social e a dignificação humana, além de intensificar situações de pobreza e violência urbana.

O ESTRANGULAMENTO da Cidade está associado diretamente ao processo de ocupação desordenada, situações de vulnerabilidade ambiental, dificuldades de trafegabilidade nos diversos modais disponíveis, pouca acessibilidade, trânsito caótico, violência urbana, malha urbana degradada e excessivamente poluída. Também relacionado à má gestão dos resíduos urbanos, problemas na rede de drenagem pluvial, enchentes e alagamentos recorrentes, diversos e inúmeros prejuízos socioambientais, além de problemas de ordem pública, descaso, omissão, explosão de vetores, incapacidades no atendimento à saúde básica e emergencial,

entre tantos fatores negativos que provocam prejuízos à saúde humana e a qualidade ambiental de Belém.

Situações que diminuem a autoestima e o sentimento cívico do cidadão, reconduzindo ao cenário de caos e violência urbana e a infeliz perspectiva de Belém em direção a um possível ESGOTAMENTO do patrimônio socioambiental.

O #ResgataBelém apresenta intervenções planejadas que deverão interromper ou minimizar os processos negativos descritos acima em detrimento do potencial de 03 novos paradigmas: O EMPODERAMENTO de nossa sociedade, o ENRIQUECIMENTO de nossa Cidade e a ESPERANÇA tão merecida à nossa população. Para isso, apresentam-se soluções estratégicas inteligentes e integradas, que deverão dar início ao processo de reconstrução, de ressignificação e de pacificação à cidade de Belém para que todos nós, belenenses, possamos acenar para o amanhã com altivez, garantia e esperança renovada.

Acima de tudo, romper com o paradigma dos problemas de ordem pública, sobretudo, extinguir as desigualdades sociais e a falta de oportunidades para o desenvolvimento social, econômico e humano. Diminuir a alarmante perda de jovens e adultos para e pela criminalidade, o que vem gerando na população a sensação de um estado permanente de guerra civil.

3. OBJETIVOS E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVOS DO PLANO DE GOVERNO #RESGATABELÉM

- **RESGATAR** Belém ao status de paz por meio da criação e fortalecimento de mecanismos favoráveis à segurança pública preventiva, fundamentando-se em:
 - a) na **geração de emprego e renda** à população por meio da criação da rede de indústrias sustentáveis municipal, bem como de uma maior aproximação e estímulo aos grupos empresariais locais, que disponibilizem mecanismos para revitalização

dos distritos industriais existentes em Belém e a integração socioeconômica da região metropolitana.

b) na **consolidação do Sistema Educacional de Cidadania Global (SIECIG)** para despertar nos estudantes da rede pública municipal de ensino o sentimento cívico dentro e fora das escolas, sobretudo, a transformação da educação em um universo coletivo de motivação e autovalorização, seja dos alunos e dos pais de alunos, assim como dos professores, dos servidores da Educação e de todos que estarão envolvidos e engajados neste projeto audacioso e fundamental para a renovação de nossa sociedade;

- **REURBANIZAR** os aspectos infraestruturais e paisagísticos da cidade, corrigindo gradativamente os processos históricos de ocupação desordenada e vulnerabilidade ambiental, reordenando e revitalizando as áreas verdes e os elementos naturais, assim como valorizar o patrimônio sociocultural de Belém, por meio da:

a) Implementação de um projeto habitacional que vise à retirada de pessoas em situações de risco ambiental, realocando-as para moradias dignas; b) criação de espaços que propiciem uma maior aproximação da população com as áreas verdes e a biodiversidade local; c) instituição de políticas públicas e projetos de lei do executivo municipal que garantam e estimulem a manutenção e a conservação das áreas verdes da Cidade e d) a construção de espaços públicos de cunho artístico-culturais, educacionais e recreativos em zonas da cidade consideradas periféricas, rompendo efetivamente com limites e fronteiras entre as áreas pré-conceituadas como “nobres” e “periféricas” de Belém;

- **RESIGNIFICAR** o consciente coletivo global dos mais variados grupos da sociedade civil belenenses historicamente fragmentados e polarizados, unificando toda a sociedade de Belém por meio de políticas públicas e projetos inteligentes, consistentes e efetivos, que sejam capazes de promover o desenvolvimento endógeno das comunidades, fortaleçam as manifestações e movimentos artístico-culturais, a liberdade de expressão e de viver de grupos autodefinidos como minorias, com atenção especial às mulheres, pois a elas cabe a difícil missão em

manter a estrutura familiar, efetivando intervenções que favoreçam a autoestima e valorização da cidadania e a garantia dos direitos fundamentais;

- **RECONSTRUIR** a estrutura e a dinâmica funcional da Cidade em direção ao máximo aproveitamento de suas potencialidades, com a valorização das riquezas naturais, como a região das ilhas, a cultura paraense, as múltiplas artes, a culinária, para fortalecer os movimentos sociais e artístico-culturais, sobretudo, a nossa gente e atmosfera de encantamentos e todo o esplendor que Belém tem e que deve ser mostrado aos turistas nacionais e internacionais.

REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Para dar o devido prosseguimento, retirando do papel todos os projetos, programas e políticas públicas propostas à gestão municipal nos próximos 04 anos, o #RESGATA BELÉM apresenta a primeira solução estratégica - a reestruturação da rede administrativa do município de Belém, visando:

- Romper o paradigma histórico da ausência e ineficiência da gestão pública municipal;
- Potencializar a gestão pública municipal para desempenho e eficiência funcional;
- Transformar Belém em uma cidade inteligente, tecnológica, integrada e pacificada;
- Corrigir conflitos interorganizacionais e interinstitucionais históricos;
- Atender com maior responsabilidade as demandas históricas e funções constitucionais da Administração Pública Municipal, bem como as novas demandas que serão geradas às organizações da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional a partir da consolidação de ações propostas pelo #RESGATA BELÉM;
- Dispor a devida atenção, respeito e cuidado aos segmentos fundamentais e importantes para o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental, os quais não vem sendo devidamente observados, atendidos e promovidos;

- Proteger e garantir os direitos fundamentais individuais e coletivos de nossa sociedade, além de combater ostensivamente todo e qualquer tipo de violência e discriminação;
- Aumentar a aproximação das relações entre a administração pública e a sociedade civil- grupos sociais, comunidades, entidades de classe, empresariado – para gerar sinergia, pró-atividade e sustentabilidade à capital paraense.
- Favorecer a máxima eficiência no que concerne a capacidade de captar, absorver, e utilizar recursos provenientes do Governo Federal, bem como aos recursos advindos de novas e diferentes fontes recursais, para que seja possível dar andamento aos projetos planejados, efetivando o desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- Aproveitar ao máximo todos os Programas do Governo Federal e Estadual disponíveis;
- Capacitar, valorizar e motivar os servidores municipais;
- Promover continuamente a integração de Belém com os demais municípios paraenses, unificando efetivamente a representatividade da cidade como a capital de todos e para todos os paraenses;
- Alavancar o desenvolvimento socioeconômico local, rearranjando novos processos produtivos à Cidade, para favorecer o empreendedorismo social, a economia solidária, a agricultura familiar e os sistemas agroflorestais da região das ilhas, gerando novos postos de trabalho, emprego e renda a população;
- Fortalecer os movimentos sociais e culturais, com incentivo aos festivais e as manifestações artístico-culturais, assim como a rede de assistência social e o acesso ao esporte, lazer, as artes e as boas práticas, valorizando efetivamente a cidadania, os atletas e os artistas;
- Consolidar o SISTEMA EDUCACIONAL DE CIDADANIA GLOBAL – SECIG, para garantir educação de qualidade e a iniciação ao processo de profissionalização artística e esportiva aos alunos, além de ampliar o programa educacional para jovens e adultos – os EJA's ;

- Garantir ao patrimônio ambiental e áreas verdes de Belém a devida proteção conservação e preservação de suas áreas, fortalecendo o ecoturismo e novas rotas ecológicas na Cidade, para posicionar positivamente Belém no cenário nacional e internacional;
- Resignificar um novo consciente coletivo de altruísmo e sentimento cívico, que seja capaz de convidar efetivamente todos os belenenses a participar deste audacioso e possível processo de Resgate;

Para isso, apresenta-se a criação de novas secretarias, a extinção e transformação de algumas autarquias e a elevação de algumas coordenadorias e agências ao status de secretarias. Todavia, a consolidação destes procedimentos administrativos pretensos, assim como a maioria dos projetos e políticas públicas aqui apresentadas, incorrerá no devido respeito ao tramite legal e a subordinação de outras forças reguladoras, sobretudo aos anseios, as necessidades observadas e demandadas pela população.

A criação de novas secretarias exigirá a instituição de lei própria, da formação de conselho e de fundo específico, para que legal e legitimamente seja possível absorver a máxima captação de recursos e o atendimento correto das demandas apresentadas aos respectivos segmentos.

Ressalta-se que todas as fundações já existentes serão mantidas, à medida que, ampliam a capacidade de captação de recursos e potencializam a eficiência no atendimento à sociedade civil quando respeitadas as suas finalidades.

- Será criada a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para fortalecer a ampliação à rede e o sistema de promoção, proteção e assistência social;
- Será criada a **Secretaria Municipal de Cultura**, para atender amplamente as demandas artísticas culturais, valorizando a diversidade cultural e os artistas de Belém.
- A Coordenadoria de Comunicação – COMUS será substituída pela **Secretaria Municipal de Comunicação**, para dar ampla visibilidade a diversidade multicultural, ao riquíssimo patrimônio natural e todas as potencialidades da metrópole da Amazônia.

- O Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém – GGIM será transformado em uma **Secretaria Municipal de Articulação Governamental Integrada**, que deverá ser composta por três departamentos estratégicos: a) O Departamento de Inteligência e Planejamento Estratégico – DEIPE, b) O Departamento de Consultoria e Execução Governamental – DECEG, e c) O Departamento de Articulação Política, Diplomacia e Captação de Recursos – DAPODI;
- Será criada a **Secretaria Municipal de Segurança Integrada**, que deverá dispor de um **Núcleo de Apoio e Inteligência à Segurança Estratégica**, além de duas Ouvidorias com funções específicas (a **Ouvidoria Cidadã** e a **Ouvidoria Servidor**);

Assim como, serão instituídos outros núcleos estratégicos para dar apoio à administração pública, tendo como objetivo: a) dar procedência a nova demanda e as atribuições que estejam subordinadas a mais de uma secretaria municipal, evitando situações de possíveis conflitos interinstitucionais, b) propor máxima eficiência à integração da gestão municipal e c) efetivar o máximo desempenho no que tange à captação de recursos.

Todavia, em virtude de não onerar o orçamento público municipal, os núcleos deverão estar sediados dentro de uma das secretarias de maior afinidade com suas atribuições essenciais, além de pedir a concessão de servidores e funcionários que estejam lotados nas secretarias de maior afinidade com suas atividades originais.

Deverão ser criados:

1. O NAMAEA (**Núcleo de Apoio ao Meio Ambiente e Educação Ambiental Integrada**);
2. O NACIT (**Núcleo de Apoio ao Cidadão e ao Trabalhador**);
3. O NAFOC (**Núcleo de Apoio e Fortalecimento das Comunidades**);
4. O NAAFES (**Núcleo de Apoio a Agricultura Familiar e a Economia Solidária**);

5. O NATES (Núcleo de Apoio ao Turismo e ao Empreendedorismo Social);

6. O NAPIS (Núcleo de Apoio a Produção das Indústrias Sustentáveis de Belém);

7. O NAIRM (Núcleo de Apoio à integração da Região Metropolitana);

8. E o NAISE (Núcleo de Apoio a Inteligência e Segurança Estratégica) supramencionado.

- Todos os núcleos deverão dispor de um programa de diretrizes e metas predefinidas, com uma equipe multidisciplinar composta por técnicos especialistas nas áreas afins, inclusive atuar com servidores cedidos de outras secretarias municipais com afinidade relacionada.

- E, em virtude da necessidade permanente de apoio tecno-científico, contribuir e favorecer a Gestão Municipal para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Belém e consequentemente do Estado do Pará, em seu máximo aproveitamento sustentável da biodiversidade local. Visando aproximar mais soluções estratégicas as demandas para o desenvolvimento da Cidade de Belém, serão convidados professores e pesquisadores das universidades públicas, instituições de ensino e pesquisa para compor um novo e inovador modelo para o desenvolvimento tecno-científico e o fomento de pesquisas para a região, que estará sob a responsabilidade da gestão municipal – o CAT'BIOS – **Centro de Alta Tecnologia em Biodiversidade e Sustentabilidade**.

Cujos principais objetivos serão:

- a. A proteção do patrimônio ambiental da biodiversidade local e o fortalecimento de estudos e pesquisas que visem a sustentabilidade da Cidade;
- b. A gestão compartilhada com a PMB do parque zoobotânico da Ilha do Combu, espaço que deverá ser previamente submetido à avaliação e aos tramites legais para a sua instituição, assim como audiências públicas e chamamentos;
- c. Essa parceria deverá fortalecer as novas políticas públicas verde do município;

d. E para o futuro, após a sua consolidação, buscaremos criar linhas de pesquisas para a existência de mestrados e doutorados em Biodiversidade e Sustentabilidade disponibilizados pelo CAT'BIOS – Instituição de Ciência e Pesquisa Municipal.

4. CIDADE INTELIGENTE, TECNOLÓGICA, EFICIENTE E INTEGRADA

Para elevar Belém a uma cidade sustentável, o #ResgataBelém apresenta alguns dos projetos os quais evidenciam que a capital paraense CERTAMENTE pode e deverá ser uma cidade INTELIGENTE, TECNOLÓGICA, INTEGRADA, SUSTENTÁVEL e PACIFICADA.

Foi pensada para a nova gestão uma reestruturação capaz de viabilizar mecanismos diversos na busca pela maximização na captação de recursos a serem aplicados sobre cada um dos projetos. Verificados os aspectos de viabilidade, sustentabilidade e gestão responsável, podemos dizer que:

Belém será mais **INTELIGENTE** por meio da implantação do projeto sistema semaforico inteligente, que disponibilizará a população maior eficiência na trafegabilidade e conforto aos motoristas, assim como instituirá redes de televisores em espaços de atendimento ao público administrados pela Prefeitura, para o trânsito de informação sobre as ações de governo e chamadas e convocações quando necessárias.

Mais **TECNOLÓGICA** através da implantação do programa CIDADE PROTEGIDA – sistemas de ferramentas tecnológicas inteligentes aplicadas para o ordenamento urbano, a trafegabilidade e a segurança pública direta, que promoverão maior fluidez ao trânsito, máximo desempenho da segurança pública no combate à criminalidade e violência urbana. De patente israelense, o projeto é considerado um dos sistemas mais avançados do mundo, inclusive já instalado em municípios brasileiros, como Rio de Janeiro, Canoas (RS) e Santo André (SP).

A Cidade será mais **INTEGRADA** por meio do Programa INTEGRA BELÉM, que propõe novas vias estratégicas para melhorar a trafegabilidade e integração dos moradores, como a construção da ponte que ligará Outeiro e Mosqueiro e a instalação do SIMBEL – Sistema de Integração para a Mobilidade Urbana de Belém;

Mais **EFICIENTE E SUSTENTÁVEL** através da consolidação dos projetos: Rede de Indústrias Sustentáveis de Belém e do inovador Sistema Educacional de Cidadania Global, além do Projeto Parques Urbanos – um novo modelo de áreas verdes para Belém por meio de um novo plano diretor e de Manejo das Áreas verdes da Cidade, a partir da instituição do Programa de Arborização e Florificação de Belém.

E mais **PACÍFICA**, sendo motivada inicialmente pelos programas educacionais emancipatórios e de fomento ao desenvolvimento socioeconômico de Belém, principalmente pela ressignificação de sua composição paisagística e da ruptura de limites fronteiriços que reproduzem situações de desigualdade social, preconceito e injustiça social. Serão construídos e reutilizados espaços públicos de cunho educacional, esportivo, artístico, cultural e recreativo, em especial nos bairros considerados periféricos para aumentar a autoestima coletiva, sobretudo, um convite para a participação efetiva de todos a uma atmosfera altruísta e cívica que se instalará na cidade apoiados pela construção:

GAMPAS – Galpões de multiculturas paraense, espaços multifuncionais que fortalecerão os movimentos culturais comunitários, contendo salas para prática de oficinas de arte, palestras, aulas diversas direcionadas a todos os grupos sociais: as crianças, jovens, adultos, mulheres e idosos, além de palco e bilheteria;

OCA – Observatório de Cidadania Ambiental - Espaços multifuncional que deverá dispor de ambiente multimídias, biblioteca, sala para leitura e teatralização, museu digital, salas para mostra de documentários, auditório, palco de apresentação, clube do sarau e clube das artes, sendo direcionados aos alunos da rede pública municipal, também aberto ao público em geral sob o devido controle de segurança;

Através do Projeto Cidade Olímpica que oferecerá núcleos para o desenvolvimento de esportes olímpicos diversos, em vários pontos da cidade.

Além dos novos museus que a cidade multicultural de Belém irá receber:

O Museu dos Povos Indígenas, o Museu dos Imigrantes, o Museu da Universalidade e o Teatro Municipal de Belém.

5. PROPOSTAS DE GOVERNO

5.1. EDUCAÇÃO

É no seio familiar que a criança dá os primeiros passos em direção ao saber e cria os laços afetivos para a descoberta da educação familiar, depois, na escola se depara com a imensidão de um universo novo e ilimitado, imprescindível ao seu desenvolvimento – o conhecimento.

Debruçados nesta máxima da condição humana, é indispensável desenvolver um novo modelo educacional capaz de atender aos requisitos do processo de integralização escolar de maneira que também possa motivar e dinamizar a educação. Acima de tudo, trabalhar sobre as nossas crianças para assim iniciarmos o processo de reconstrução de uma Belém de PAZ, pois são elas que vão garantir a renovação da nossa sociedade.

Todavia, levamos em consideração algumas variáveis adversas que certamente dificultam e diminuem as potencialidades e perspectivas para o máximo aproveitamento dos alunos no que concerne ao desenvolvimento educacional global: a) a fragmentação dos núcleos familiares provocada pela privação de alguns direitos fundamentais que inibem maiores oportunidades ao desenvolvimento humano dos chefes de família nos lares paraenses, quando são estes os responsáveis pela condução e manutenção dos alunos nas escolas, b) os problemas estruturais da rede pública de ensino em todo o Brasil c) a falta de devida atenção e cuidados nos fundamentos básicos na estrutura escolar e d) a disposição de outras motivações, que interferem na concentração dos alunos, entre outras adversidades que reduzem

a capacidade, a acessibilidade e o aproveitamento dos alunos junto a Rede Pública de Ensino Fundamental de Belém.

Para conceber o presente Plano para os próximos 04 anos, remeteu-se a análise do Plano Municipal de Educação de Belém (Lei nº 9.129/2015), construído em conformidade com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), com 11 diretrizes e 20 metas, além de estratégias específicas para atendimento de cada meta, com vigência de 10 anos, contados de 2015.

Deve-se trabalhar para atendimento das metas estabelecidas no planejamento decenal, articulado com os projetos nacional e estadual, também compreendidos nos respectivos planos decenais de educação. Desta forma, a prioridade das ações do município no período de 2017 a 2020 será o vigoroso e incansável investimento na educação infantil, da creche à pré-escola, e no ensino fundamental, incluindo todos os indivíduos compreendidos nas faixas etárias próprias (de zero a quatorze anos), assim como aqueles que não tiveram acesso à educação em idade própria – EJA's Educação de Jovens e Adultos.

Além da infraestrutura, há que se promover também ações relativas à valorização dos profissionais da educação, assim compreendidos todos aqueles que atuam na escola e nos órgãos de gestão do sistema de ensino do município de Belém, mas tais ações não podem se restringir ao aspecto salarial. Para além da garantia do pagamento do piso nacional dos profissionais da educação, há que se debater outros aspectos da valorização desses trabalhadores, tais como programas de formação continuada, incentivos à progressão funcional, jornada de trabalho, plano de carreira, dentre outros incentivos necessários à constante qualificação de professores e demais trabalhadores em educação.

PROJETOS PARA A EDUCAÇÃO INOVADORA E EMANCIPATÓRIA

Diante de todo o supramencionado, este Plano de Governo propõe a Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental para os próximos 04 anos um novo modelo de ensino:

O SISTEMA EDUCACIONAL DE CIDADANIA GLOBAL – SECIG

Deverá contemplar:

a) No **PERÍODO REGULAR** um ensino público básico fundamental que deverá sofrer diversas intervenções no que concerne o melhoramento na infraestrutura das escolas municipais, sobretudo, o aperfeiçoamento, a motivação e a valorização de todo o corpo docente, além de receber novos projetos e intervenções complementares:

- **Projeto de Lei Municipal que Instituem os 10 Minutos pela educação:** 03 procedimentos que demandaram somente dez minutinhos, mas que deverão alavancar a educação municipal. 01 minuto pela imaginação, 04 minutos para a proclamação dos dez mandamentos do cidadão ambiental e 05 minutos pela leitura e autoconfiança, todos estes simples e de baixíssimo custo, que efetivados nas escolas públicas de Belém deverão fortalecer a imaginação, a capacidade cognitiva, a percepção, o comportamento e o sentimento cívico dos alunos;
- **Projeto Bandeiras nas Escolas e Hinos no Coração:** as escolas públicas municipais receberão estruturas com hastes e bandeiras do Brasil, do Pará e de Belém, para que os alunos possam exercitar e perceber o sentimento cívico e patriótico por meio da proclamação semanal dos hinos do Brasil, da Bandeira, do Pará e de Belém;
- **Projeto Educacelera:** conjunto de premiações aos alunos e as escolas, para estimular e motivar estudantes e docentes. A premiação será mensurada pelo TEMDE, como forma de alavancar a educação pública municipal.
- **TEMDE** – Teste municipal de desempenho da Educação, que deverá medir o desempenho individual e das escolas por meio de uma prova aplicada anualmente aos alunos das séries iniciais e finais;
- **Reconhecimento e remuneração por mérito:** a partir do índice de desempenho educacional levando em consideração fatores socioeconômicos e satisfação dos pais e alunos, bônus por desempenho dos servidores, prêmio escola e realização anual do evento “Educadores do ano”, com premiação dos destaques da educação na cidade (alunos, professores e escolas).

- **Política Municipal de Educação Ambiental e Cidadania:** conjunto de procedimentos que deverão garantir legitimamente a efetividade da educação ambiental nas escolas públicas municipais em consonância com a Lei 9.795/99. Sendo promovida por meio de criação de um Núcleo Municipal de Educação Ambiental Integrada, vinculado a SEMEC e contará com a participação de profissionais gabaritados, como doutores de Instituições de ensino superior Local, para promover material e a capacitação dos professores da rede municipal de ensino fundamental, para que estes possam promover aulas de EA dentro e fora da sala de aula. Belém recebeu 24 novos ônibus escolares em 2015 e já detinha outro 11 ônibus que pouco são utilizados. Este projeto de lei dispõe de um circuito de visitação de áreas e parques ecológicos municipais que serão efetuados mediante a agenda previa das escolas e que contará com pelo menos 05 visitas ao longo do ano letivo, o projeto propõe a aquisição de uma embarcação para fazer o Circuito de Educação Ambiental nos rios. Todas estas atividades irão culminar com uma agenda única entre as escolas municipais para que juntas possam promover a Semana Municipal de Meio Ambiente;
- **Projeto de Lei Municipal Agentes Multiplicadores de Educação Ambiental:** seleciona os 03 melhores alunos de cada turma a tornarem-se monitores para o restante dos alunos, procedimentos planejados dentro de um mecanismo inteligente e dinâmico, que seja capaz de contagiar e motivar toda a rede pública municipal de ensino, concretizando-se através da instituição do Sistema de Capacitação e Estimulo de Agentes Multiplicadores de Educação e Cidadania Ambiental e o Programa de capacitação dos AMEAC's;
- **Programa Saúde no Saber:** representa um conjunto de procedimentos que deverão garantir e aproximar saúde preventiva aos alunos, como exames de rotina semestralmente, programa de vacinação e saúde bucal, além de acompanhamento e terapias psicoassistencial a serem aplicadas dentro e fora do ambiente escolar (visitas às famílias de alunos), contando com uma programação diferenciada, que complementarará outros procedimentos educativos, através de vídeo aulas e palestras sobre saúde preventiva (obesidade, comer saudável, tipos de alimentação, benefícios à saúde, educação sexual) e o Sistema de proteção à pedofilia e abuso

sexual (mecanismos pedagógicos de educação à prevenção em como a criança deve se proteger), além de atividades recreativas;

- **Projeto “Olimpíada municipal de ciências, português e matemática”:** realização anual com a participação de todas as escolas da rede pública municipal;

- **E as intervenções de acessibilidade e capacitação especializada dos professores:** garantir efetivamente a educação para os alunos com necessidades especiais;

b) No **PERÍODO COMPLEMENTAR**: o aluno irá dispor de uma série de procedimentos, que necessariamente deverão ser promovidas fora do ambiente escolar convencional, o que provocará no aluno a percepção de uma educação que reproduz caminhos e oportunidades para além das escolas – para a vida. E é este o principal objetivo da inclusão de atividades estratégicas no período complementar proposto pelo inovador Sistema Educacional de Cidadania Global – SECIG, sobre o qual o aluno irá dispor de processos educacionais em três plataformas distintas: **Múltiplas Artes, Esportes olímpicos, e Ciências e tecnologias**, preparando-os para um universo de saberes e novas oportunidades que possibilitarão o início da consolidação de vocações em direção a processos de profissionalização para o futuro.

- **Projeto Fabrica de Talentos:**

Disponibiliza uma agenda e uma grade de atividades, que contemplam quase todos os segmentos artísticos a serem aplicadas ano a ano dentro de uma lógica linear predefinida: 1º - Artes plásticas I (desenho, pintura e gravura); 2º - Literatura Clássica e Teatro; 3 - º Danças e balé; 4º Instrumentação musical; 5º - Artes plásticas II (Escultura e grafiteagem artística); 6º - Cinema, fotografia e audiovisual e 7º - Canto lírico e livre.

- **Projeto Cidade Olímpica:**

Disponibilizará nos bairros a instituição de núcleos de esportes olímpicos diferenciados, respeitando a vocação e o desejo dos alunos em participar de práticas esportivas de modalidades olímpicas pouco divulgadas, quando comparadas com o futebol.

- **Projeto Labciências (Núcleo/ centro para alunos com altas habilidades):** espaço direcionado a alunos com alto rendimento e ou super habilidades, o que será identificado pelos professores durante às aulas regulares. Estes espaços deverão apresentar ambiente com laboratórios que potencializem o conhecimento das ciências naturais, da física, da química, da biologia, da robótica e de novas tecnologias.

c) E no **PERÍODO DE ATIVIDADES EXTRACLASSE**

- **Projeto OCA's** – Observatório de Cidadania Ambiental, espaço destinado aos alunos da educação municipal que consolide no sistema educacional o pertencimento a um universo de saberes, de autovalorização e de cidadania. Devendo contemplar:

1. Cadastramento e cartão do aluno (pertencimento a um universo altruísta e motivador)
2. Espaços multimídias
3. Biblioteca
4. Sala para leitura e teatralização
5. Museu digital
6. Salas para mostra de documentários
7. Auditório
8. Palco de apresentação
9. Clube do sarau
10. Clube das artes

- **Projeto “Vamos Falar da Vida”:** deverá realizar semestralmente um grande evento, com a presença de pelo menos um ícone nacional do esporte e outro das artes para debate aberto com alunos e pais de alunos sobre a importância das atividades esportiva e artística para o desenvolvimento humano, fortalecer a continuidade dos projetos Cidade Olímpica e Fábricas de Talentos;

- **Projeto “Drogas tô Fora”:** disponibilizará uma equipe itinerante altamente especializada nos temas drogas, educação e desenvolvimento humano, para ministrar palestras de aproximadamente 45 minutos a 01 hora nas salas de aula, substituindo o tempo de uma aula, sobre o qual será estabelecido um cronograma para que todas as salas de aula da rede pública municipal de ensino receba pelo menos duas palestras por ano;
- **Programa “Família na Escola”:** Deverá proporcionar maior participação dos pais de alunos nas escolas para interação, integração e estreitamento da relação, com momentos de troca de ideias e experiências a partir de encontros coletivos, gincanas, atividades recreativas e afins.
- **Ciclo de visitas aos parques municipais e as indústrias locais:** Utilizar a estrutura disponível e dispor de um agendamento prévio entre todas as escolas da Rede Pública Municipal, para que seja possível propiciar ao alunado conhecer o patrimônio ambiental do município.
- **Semana Municipal de Meio Ambiente e Ciências:** Participação de todas as escolas e alunos, bem como, convidar profissionais de instituições distintas cujas funções laborais tenham relação com a questão ambiental, além de dispor de stands para a amostragem e apresentação de projetos estudantis de cunho ambiental e científico.

VIABILIDADE PARA OS TRÊS PROJETOS COMPLEMENTARES À EDUCAÇÃO

- Pedido de concessão aos governos estadual e federal de áreas e espaços públicos não utilizados e ou abandonados, para que possam ser construídos reformados e adaptados a estas atividades;
- A criação de novos espaços;
- Sobretudo, a captação e utilização de recursos nacionais e internacionais de apoio à educação: fundações financiamento e Investidores.

METAS DA EDUCAÇÃO

Para a completa elucidação das prioridades elencadas neste plano de governo, respeitamos as diretrizes educacionais pontuadas no Plano Municipal de Educação:

1. Erradicação do analfabetismo;
2. Universalização do atendimento escolar;
3. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e da igualdade racial, visando à erradicação de todas as formas de discriminação;
4. Melhoria da qualidade da educação;
5. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
6. Promoção do desenvolvimento sustentável e da Educação Ambiental nas escolas da rede pública municipal;
7. Ampliação do investimento na educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
8. Promoção do desenvolvimento humano, social, científico e tecnológico dos indivíduos;
9. Valorização dos trabalhadores da educação;
10. Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e à gestão democrática da educação; e
11. Promoção e desenvolvimento da política da educação inclusiva.

Para a concessão desses objetivos, deverão as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, à luz das diretrizes constantes da Lei nº 9.129/2015, a partir da organização dos seguintes eixos:

Eixo 1 - Universalização do atendimento escolar;

Eixo 2 - Diversidade e Inclusão;

Eixo 3 – Educação pública gratuita com qualidade para todos;

Eixo 4 – Gestão democrática da educação;**Eixo 5 – Valorização dos profissionais da educação;****Eixo 6 – Financiamento da Educação.**

A seguir passa-se a estruturar as metas e estratégias do PME priorizadas nos termos deste instrumento, na esfera de cada eixo do plano de governo:

Eixo 1 - Universalização do atendimento escolar

- Criar e manter banco de dados da Educação Básica do município, por meio de articulação interinstitucional, para democratização das informações, em até dois anos da vigência do mandato;
- Promover, anualmente, a chamada e monitoramento escolar das crianças de 0 a 14 anos que estão fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de matrícula para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;
- Estabelecer, no primeiro ano de vigência do mandato, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- Atender a 30% da demanda por creche até 2018, 40% até 2020, observando o padrão nacional de qualidade;
- Atender a 90% da demanda por pré-escola até 2018 e 100% até 2020;
- Atender 100% da demanda por ensino fundamental a partir de 2017;
- Programar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos;
- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;
- Garantir a efetivação de planos e projetos pedagógicos com vistas ao direito de aprendizagem dos alunos, em relação a todos os aspectos de socialização sadia e humanitária;
- Desenvolver projetos que promovam a cultura de Paz das Escolas;

- Garantir de forma efetiva o transporte dos alunos e profissionais que atuam na educação do campo, incluindo as unidades localizadas nas ilhas;
- Promover, com o apoio financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive artísticas, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 07 (sete) horas durante o ano letivo;
- Criar políticas específicas para a educação de jovens e adultos, ampliando o atendimento na rede pública, no prazo de 2 (dois) anos do mandato.

Eixo 2 - Diversidade e Inclusão

- Expandir, ao longo de todo o mandato, as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras da classe regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
- Elaborar o projeto político-pedagógico das Instituições educacionais pautado na constituição plural das crianças, respeitando as diferentes identidades culturais e os diferentes modos pelos quais elas vivem suas infâncias, seja nos centros urbanos, nas áreas afastadas dos centros urbanos, nas comunidades ribeirinhas, quilombolas e rurais de Belém
- Garantir o atendimento das populações do campo, das ilhas e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil e no ensino fundamental nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta;
- Promover acessibilidade de espaços, materiais lúdico-pedagógicos, objetos e brinquedos para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento - TGD, transtorno do espectro autista - TEA, altas habilidades/superdotação;
- Priorizar o acesso à educação infantil e ao ensino fundamental e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, TGD, TEA e altas habilidades/superdotação, assegurando a

educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

- Desenvolver formas alternativas de oferta de educação infantil e ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- Promover práticas educativas inclusivas envolvendo as diversas áreas do conhecimento;
- Implementar ações de prevenção à evasão motivada por qualquer tipo de discriminação e/ou outro tipo de preconceito, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- Garantir programas de correção de fluxo escolar, aceleração da aprendizagem e outros, de modo a atender aos alunos em distorção anos/ciclos;
- Implantar no currículo das escolas temas voltados ao respeito e valorização dos idosos;
- Ampliar a oferta de cursos de EJA, integrado com a educação profissional, incluindo jovens e adultos com deficiência, superdotação/altas habilidades, TGD, TEA, considerando ainda o baixo nível de escolaridade, idosos, auto declaração de raça/cor.

Eixo 3 – Educação pública gratuita com qualidade para todos

- Implantar, até o segundo ano do mandato a avaliação da educação infantil e do ensino fundamental, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e/ou objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano da educação infantil e do ensino fundamental, respeitando as diversidades regional, estadual e local;
- Assegurar em 100% a qualidade da rede física das escolas;

- Construir prédios e reformar próprios com vias de acessibilidade e infraestrutura adequadas ao atendimento da população de 0 a 14 anos, conforme a legislação vigente;
- Garantir kit de merenda, material didático e conjunto escolar para alunos da rede pública;
- Garantir o acesso às tecnologias de informação e comunicação – TIC e à rede mundial de computadores – internet, revitalizando/implantando laboratórios de informática em todas as unidades escolares;
- Revitalizar e manter as Bibliotecas Escolares com atualização e ampliação do acervo, implantando a Política Municipal do Livro, da Leitura e da Literatura, acompanhando a evolução tecnológica, digital, social e racional de seu uso comprometido com a acessibilidade, proliferando múltiplas formas de apresentação de textos, imagens, sons produzidos em diversas mídias, utilizando como instrumentos de difusão: tablets, computadores, navegadores de internet, leitores de tela, impressão em Braille e outras formas criadas pelo avanço tecnológico, de acordo com possibilidades de recursos;
- Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, promovendo a implementação de sistemas integrados;
- Implantar e desenvolver, até o segundo ano de vigência do mandato, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, em parceria com instituições governamentais e não governamentais com capacitação dos profissionais da educação para atuarem em ações preventivas junto aos (às) estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, para a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Eixo 4 – Gestão democrática da educação

- Aprovar em lei os princípios de gestão democrática da educação pública;
- Planejar, garantir e efetivar cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e dos demais conselhos de

acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

- Garantir recursos financeiros e espaço físico adequado para as reuniões dos conselhos e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte;
- Coordenar, por meio do Fórum Municipal de Educação de Belém, as conferências municipais de educação e acompanhar a execução do PME;
- Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares ou colegiados escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo, incluindo a alteração da Lei Municipal 7.722 de 07 de julho de 1994;
- Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político-pedagógicos ou proposta pedagógica, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;
- Garantir a participação em programas nacionais e locais de formação de diretores e gestores escolares, a fim de subsidiar a melhoria da qualidade para o desenvolvimento das funções;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.

Eixo 5 – Valorização dos profissionais da educação

- Garantir boas condições de trabalho aos profissionais da educação, proporcionando um ambiente salubre, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educativas;
- Garantir a formação continuada e em contexto de trabalho aos profissionais da educação;
- Implementar programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias das escolas;
- Realizar diagnóstico anual das necessidades de formação de profissionais da educação para que as instituições públicas de educação superior atendam à demanda existente nas escolas, na vigência do PME;

- Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas e privadas de educação básica e os cursos de licenciatura, para que os(as) acadêmicos(as) realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica;
- Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, que, até 2020, 100% (cem por cento) dos (as) professores (as) de educação infantil e de ensino fundamental tenham formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação;
- Promover e garantir a formação continuada para o pessoal técnico e administrativo, e formação inicial em nível superior para 20% (vinte por cento) desses profissionais;
- Fomentar, em articulação com IES públicas e privadas, a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação nas diferentes áreas do magistério, voltados para a prática educacional;
- Implantar e implementar Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Eixo 6 – Financiamento da Educação

- Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional;
- Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% (dez por cento) do PIB;
- Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;
- Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB;

- Captar recursos em programas de nível federal para construção, reforma e ampliação de prédios destinados à educação infantil e o ensino fundamental;
- Garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional previsto em lei aos (às) profissionais do magistério público da educação básica.

5.2. SAÚDE

A Saúde Pública Municipal representa um conjunto de estruturas, procedimentos, medidas e ações, que deverão efetivar condições para uma rede de disponibilidades e oportunidades fundamentais para o desenvolvimento e a manutenção da vida – saúde e a qualidade, e que deve ser medido através da capacidade da rede pública de saúde em promover garantias, que respondam à devida assistência e o eficiente atendimento na promoção da saúde preventiva, básica e emergencial, refletindo na satisfação, na qualidade de vida e, sobretudo, na disposição de longevidade aos cidadãos de Belém, a medida que este representa um dos três pilares para o desenvolvimento humano segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

E para isso este plano de governo idealizou implantar, complementar e estabelecer os seguintes projetos, procedimentos e mecanismo de intervenção no sistema público de saúde municipal de Belém:

SAÚDE ACOLHEDORA PARA TODOS

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, com um sistema de triagem adequado aos pacientes, o serviço será realizado com zelo e respeito ao cidadão. Focaremos na qualificação e melhora dos modelos de atenção à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para as crianças, assim como mulheres e homens de todas as idades, além de atenção especial para pacientes com necessidades especiais, com atendimento acolhedor e integral para o cidadão. Abrindo as portas de forma digna àqueles que precisam de

atendimento de Urgência e Emergência, e na busca e resgate dos que não são atendidos, assim como oferecer assistência hospitalar para aqueles que necessitem.

O grande objetivo é estabelecer sustentabilidade com ações eficientes e eficazes, focando em uma gestão que garanta uma Saúde Pública de qualidade, que atenda às necessidades da população, atuando preventivamente, visando interceder efetivamente para o não adoecimento.

Principais ações propostas e projetos na área da saúde pública municipal:

GESTÃO

Há uma necessidade de organização e profissionalização na Gestão da Saúde Pública Municipal, onde devem ser implementadas ações que melhorem a utilização dos gastos públicos, que atuem no planejamento de forma competente, para que não deixe de atender as necessidades dos pacientes por falta de medicação, equipamentos ou profissionais.

- **Implantar sistema de remuneração** salarial dos servidores da saúde baseado na Gestão por Resultados e por meio de indicadores em Saúde;
- **Implantar** Redes de Assistência à Saúde (saúde psicossocial, do adolescente, do adulto, do idoso, urgência/emergência e pacientes portadores de necessidades especiais) com adoção **de linhas de cuidado** e protocolos de atendimento em toda a rede ambulatorial;
- Integrar todos os **sistemas informatizados** nas unidades, serviços e setores a fim de evitar idas e vindas de pacientes para marcação de exames e consultas;
- Construir uma **Central de Abastecimento Farmacêutico e de Insumos** que trabalhe de forma planejada a fim de evitar desabastecimentos e com isso descontinuidade nos tratamentos e atendimentos nas Unidades de Saúde, assim como o envio de forma aleatória sem planejamento, que venham a gerar desperdícios;

- Estruturar um setor de **Engenharia Clínica** com sistema informatizado, compreendendo o gerenciamento do acervo patrimonial com planejamento da manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos;
- **Promover a Integração** de ações entre as Secretarias de Saúde e de Educação para implementação nas Escolas do Município ações de prevenção a saúde de forma ativa e efetiva junto as Equipes de Saúde da Família,
- Bem como, Implantar o **Programa Saúde No Saber**, que representa um conjunto de procedimentos que deverão garantir e aproximar saúde preventiva aos alunos: exames de rotina semestralmente, programa de vacinação e saúde bucal, além de acompanhamento e terapias psicoassistencial a serem aplicadas dentro e fora do ambiente escolar (visitas às famílias de alunos), contando com uma programação diferenciada, que complementarará outros procedimentos educativos, através de vídeo aulas e palestras sobre saúde preventiva (obesidade, comer saudável, tipos de alimentação, benefícios à saúde, educação sexual) e o Sistema de proteção à pedofilia e abuso sexual (mecanismos pedagógicos de educação à prevenção em como a criança deve se proteger e alertar), além de atividades recreativas;
- Além de instituir o **Esquadrão da Saúde** (alunos que se tornarão promotores de saúde em suas comunidades);
- **Organização de Serviços de Apoio diagnóstico e terapêutico** ágil que permita uma marcação de seus exames sem demora e de fácil acesso aos pacientes logo após seu atendimento.
- Implantação do **Cartão Saúde** através do fornecimento a todos os moradores de um Cartão Único para acompanhamento a assistência dele, que unificará junto ao Cartão SUS uma identidade de saúde de cada cidadão com seu histórico de saúde, medicamentos em uso, resultados e marcações de exames ou consultas em qualquer Unidade de Saúde do município. Este cartão deverá ser inteligente, contendo chip e fita magnética para uso em uma plataforma totalmente informatizada, que possa promover agilidade nas consultas, conforto para a população, sobretudo, que possam armazenar e transitar as informações sobre cada

paciente, gerando relatórios e inventários em tempo real. O que estará atrelado a informatização dos espaços de atendimento a saúde;

- **Parceria** com a Secretaria Estadual de Saúde a fim de rever os instrumentos de Gestão existentes para que não haja desarticulação de ações de saúde de acordo com a capacidade instalada de cada Gestão e em detrimento a necessidade do município em se reestruturar e organizar sua própria demanda em favor da boa assistência ao nosso paciente.

ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Aumentar a assistência básica para a população dando oportunidade de tratamento antes do adoecimento, com diagnóstico precoce das doenças preveníveis e o fornecimento dos medicamentos necessários para o controle de sua doença.

- **Ampliar** equipes de atendimento **do ESF** (Estratégia de Saúde da Família) com Saúde Bucal em todas as Unidades de Saúde da Família assim como ações de Política de Atenção Básica complementares, como NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), consultório de Rua, Academia da Saúde e Saúde Domiciliar o que FORTIFICARÁ a Atenção Básica municipal;
- **Equipar** com infraestrutura necessária serviços de odontologia Básica e Especializada com a possibilidade de serviços como canal, implantes e próteses dentárias.
- **Revitalizar as UBSs** (Unidades Básicas de Saúde) que funcionam em condições precárias e sem resolutividade;
- Implantar a **coleta de dados informatizados** dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, por meio de computadores portáteis (Palmtop) com georeferenciamento das Doenças e focos endêmicos no município;
- Valorização da Vigilância em Saúde com apoio para melhorias das ações de vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância epidemiológica aumentando a qualidade das informações para auxiliar a Gestão Municipal na prevenção com ações que melhorem a qualidade de vida e assistência aos munícipes.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HOSPITALAR

Organizar as unidades de urgência e emergência para que se tenham opções de atendimento em bairros distribuídos em todo município combatendo as filas e atendimentos precários em corredores, além de agilizar os atendimentos necessários para a integralidade da assistência de forma continua e ágil.

- **Ampliar e melhorar** a gestão da frota de ambulâncias da Central do SAMU dando estrutura de equipamentos e materiais para uma assistência digna para os profissionais e para os usuários;
- Criação das **Unidades em modelos de UPAs** (Unidade de Pronto Atendimento): para as áreas do Entroncamento, Guamá, Benguí e Centro desafogando o Pronto Socorro da 14 e do Guamá para retaguarda assistencial para os pacientes que precisarem de internação, com isso abrindo portas de atendimento em todo município;
- Criação do **Novo Hospital Municipal**, com 300 leitos para Cirurgia, Clínica e UTI Adulto preparada para o atendimento da grande demanda de cirurgias eletivas, em conjunto e apoio com o Estado e a União;
- Organizar **mutirões** para procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais;
- Montagem do Serviço Municipal de **Hemodiálise** com capacidade para atendimento de 210 novas vagas em anexo ao Hospital que se tornará referência para apoio a esses pacientes;
- Melhoria da Unidade **Hospitalar de Mosqueiro** dando condições de atendimento na sua própria região.

Além de todo o supramencionado deveremos trabalhar junto às universidades locais para viabilizar a **ampliação dos números de residências médicas** nos hospitais públicos municipais nas variadas especialidades, bem como, **a ampliação do número de estagiários** em medicina atuando, dentro dos limites permitidos, no atendimento da rede pública municipal de saúde com mais profissionais.

Priorizaremos a criação de um manual e de um sistema informativo para o fortalecimento do distritalização da saúde da conscientização e sensibilização para a

rede de atendimento inteligente e informatizada para que possamos desenvolver a máxima eficiência, contando com a participação da população.

Criaremos o programa **ambulatório móvel**, que disponibilizará atendimento clínico e laboratorial itinerante, para o atendimento e a garantia do direito à saúde as pessoas com baixa mobilidade, além de assistência aos moradores de rua, fortalecendo o nível de confiança para esta relação, visando futuramente encaminhá-los para os estabelecimentos e casas de acolhimento disponibilizadas pela prefeitura.

5.3. SEGURANÇA PÚBLICA

Infelizmente, na última década Belém figura entre as cidades mais violentas do Brasil e do mundo, ocupando a 7ª posição como cidade brasileira mais violenta, segundo o Fórum Nacional de Segurança Pública (FORUM, 2016) e a 26ª mais violenta do mundo, de acordo com o ranking estabelecido pela ONG Mexicana Conselho Cidadão para a Segurança Pública e Direito Penal (SEGURIDAD, 2016).

Esta realidade de violência, violações de direitos e inseguranças, sobretudo, os depoimentos relatados pela população fundamentaram-nos a conceber um projeto grandioso que fosse capaz de aproximar mais segurança pública ao município de Belém: zelar pelo bem público, garantir direitos e proteger a vida da população. Para isso, pesquisou-se e debateu-se mecanismos e intervenções que pudessem aproximar estratégias, tecnologias e soluções ao combate à violência, a insegurança e a criminalidade.

E para tanto, observamos a necessidade de reorganizar a estrutura da administração pública municipal de Belém, instituindo a Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, que mobilizará parte da gestão em função da complexidade e magnitude desta demanda.

Ressalta-se que as medidas aqui propostas já foram estabelecidas em outras cidades do mundo e começam a ser aplicadas em cidades brasileiras, como Rio de Janeiro (RJ), Canoas (RS), Volta redonda (RJ) e Santo André (SP)

Para estabelecer legalmente princípios e diretrizes que fundamente às regras e procedimentos, o Plano de Governo instituirá a Política Municipal de Segurança Pública Integrada – POMUSPI.

POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Servirá como base normativa, respeitando os princípios constitucionais e legais, de regras e procedimentos que deverão instituir a Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SEMUSPI, o Sistema de Segurança Pública Municipal Integrado – (SISEPI), o Fundo Municipal de Segurança Pública Integrada (FUMSEPI) e o Conselho Municipal de Segurança Pública Integrada (CONSEPI).

Princípios e diretrizes de Segurança Pública Municipal Integrada

1. A proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e da liberdade;
2. A preservação da vida, a redução da violência e da criminalidade;
3. A integração de órgãos de governo em função da qualidade de vida e seguridade social;
4. O compromisso com a evolução social;
5. A qualidade e a segurança no trânsito;
6. O patrulhamento preventivo;
7. O uso progressivo da força;

SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Será formado pelo conjunto de secretarias municipais e órgãos da administração pública municipal que, integrados, darão cumprimento aos princípios,

objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Municipal de Segurança Pública Integrada.

Órgão Superior:

Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém – dispendo à função de assessorar o Prefeito em benefício da formulação das diretrizes da Política Municipal de Segurança Integrada;

Órgão Consultivo e Deliberativo:

Conselho Municipal de Segurança Pública Integrada – tendo a função de assessorar, estudar e propor ao Gabinete da Prefeitura, diretrizes de políticas municipal para o melhoramento da segurança pública municipal integrada, no combate a violência e a criminalidade, no controle e segurança do trânsito e na preservação da vida;

Órgão central:

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – detém a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar, controlar, a política municipal e as diretrizes governamentais fixadas para a segurança pública integrada, além de executar parcialmente a função de controle a distância e o monitoramento da segurança pública integrada do município;

Órgão executores:

Guarda Municipal de Belém (GMB) – disponibilizando material humano para a execução das ações preventivas e ostensivas de segurança pública, respeitando suas funções legais e constitucionais;

Superintendência de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB) – no controle e execução de ações que garantam o cumprimento das leis do trânsito, no amparo a

situações de que envolvam acidentes e crimes no trânsito de Belém e no apoio de ações que fortaleçam a segurança pública integrada do município;

Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) – na disposição das ambulâncias e material humano para o atendimento de casos de urgências e emergências, ampliando os benefícios do sistema a segurança pública social integrada;

Defesa Civil – para casos que envolvam situações de emergência coletiva:

Havendo coparticipação do Governo do Estado do Pará para com a PMB, a plataforma de tecnologias e ferramentas que serão utilizadas para dar seguimento a Tudo que esta secretaria planeja será integrada a política pública da Polícia Militar, Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros.

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Estabelece-se como a plataforma que irá ampliar a capacidade de receber recursos desta secretaria, favorecendo para a execução e manutenção do projeto cidade protegida.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Órgão consultivo e deliberativo cuja função será de assessorar, estudar e propor ao Gabinete da Prefeitura diretrizes de política municipal para o melhoramento da segurança pública integrada no combate a violência e a criminalidade, no controle e segurança do trânsito e na preservação da vida. Deverá também ser composto de membros dos governos municipal e estadual, em número igual aos dos representantes da sociedade civil;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Representa o órgão central do Sistema Municipal de Segurança Pública Integrado. Para plena funcionalidade, deverá dispor de 04 departamentos, 01 ouvidoria, 01 Núcleo de Apoio a Inteligência e Segurança Estratégica (NAISE), além da Central de Inteligência e Proteção (CIP).

- **05 departamentos:**

1. Departamento Administrativo – DEADM;
2. Departamento de Recursos Humanos – DRH;
3. Departamento de Assuntos Jurídicos – DAJ;
4. Departamento de Infraestrutura e Suporte;

- **Ouvidoria Municipal de Segurança Pública Integrada**

A ouvidoria terá a função de absorver denúncias de duas origens: dos cidadãos de Belém, no fortalecimento ao combate a determinados crimes, tais como, formação de quadrilhas e tráfego de drogas, entre outros, em que a população disponha da possibilidade de denunciar e de servidores, que tenham presenciado e ou percebido alguma infração e ou crime contra o bem público.

- **Núcleo de Apoio a Inteligência e Segurança Estratégica**

É um núcleo composto por pessoal da guarda municipal que serão capacitados para atuar sobre crimes que exijam inteligência estratégica.

- **Central de Inteligência e Proteção (CIP)**

Representa um ambiente central ou uma base de monitoramento e controle, que deverá dispor de monitores com alta tecnologia e plataforma inteligente e deverá ser composta por material humano especializado, bem como, por pessoal da GMB que estarão capacitados para atuar com um dos sistemas tecnológicos mais modernos existentes na atualidade, que deverá ser implantado em Belém para dar seguimento a rede de ferramentas tecnológicas, inteligentes e integradas do sistema de segurança pública integrada do Município – Programa CIDADE PROTEGIDA.

- **Comando Especial Ostensivo (CEO)**

Representa todo o contingente de pessoal especializado para operacionalizar a segurança pública municipal de combate à violência e ao crime. Poderá ser capacitada por instrutores do serviço de segurança pública israelense.

- **Desaquartelamento da GMB**

Para maior eficiência da segurança pública municipal, o #ResgataBelém defende a valorização da guarda municipal, a capacitação e a disposição de aproximadamente 1.200 profissionais para ficar a serviço da população nas ruas, logradouros de espaço ao público, sobretudo atuando nos CEOs.

- **Programa Cidade Protegida**

Moderno software de patente israelense, que permite múltiplas funções para observações em câmeras de monitoramento distribuídas estrategicamente em cidades, ambientes, estruturas, local de intenso tráfego de pessoas, além de aeroportos, portos e base diversas, transferindo qualquer tipo de informação em tempo real.

Diferentemente de outros programas de monitoramento que utilizam câmeras externas e monitores internos, que necessita da identificação do controlador para observar as situações de perigo, acidentes ou de crimes (eventos) que estejam ocorrendo nos ambientes em que estão dispostas câmeras de monitoramento, onde é o controlador quem deverá encontrar e compreender situações de risco, acidentes ou crime (eventos), sobretudo em uma plataforma que distribui uma grande quantidade de monitores, cada aparelho representa individualmente uma câmera distribuída na cidade.

Este software foi programado para fazer automaticamente a leitura de situações de risco, bem como o de identificar instantaneamente sons e imagens, entre tantos outros recursos, à medida que, o software Cidade Protegida não depende da observação do controlador de imagens para identificar e informar eventos ao controlador, porque o próprio software entende todo e qualquer tipo de evento (pré-programado), que esteja ocorrendo sob todos os raios de cobertura e captação de imagens de todas as câmeras distribuídas na cidade.

O software pode utilizar câmeras já existentes em uma cidade, sendo apenas necessário a inclusão de sensores acoplados a essas câmeras.

Para completar o ciclo de eficiência deste incrível sistema são necessárias:

- **Bases móveis**

É necessário a existência de veículos inteligentes que contenham um aparelho eletrônico que seja capaz de receber as informações enviadas pela base fixa, bem como de material humano capacitado para atender os eventos selecionados.

- **Botão de emergência**

Para atender eventos que não sejam visualizados diretamente pela captura da câmera, poderão ser instalados botões de emergência em toda a cidade onde estes poderão ser acionados pela população a critério de escolha do grupo de inteligência.

- **Botão de emergência de áudio ou em câmera**

Estes botões podem disponibilizar comunicação visual e/ou sonora com o pessoal da base (botões de emergência de vídeo e botões de emergência sonoras), ou simplesmente botões que geram ao sistema automaticamente uma informação de localização, que acionam as câmeras que farão a varredura no raio ao redor desta emergência.

- **Biometria**

A câmera focaliza a situação e/ou a pessoa que gera o crime, neste momento o software poderá identificar o criminoso desde que este já tenha registrado algum crime, para que assim o programa gere o nível de perigo deste evento. Ainda que o criminoso observado esteja diferente da foto constante no bando de dados, a avaliação biométrica identifica a estrutura óssea facial, permitindo a identificação de criminosos foragidos, por exemplo.

- **Botão para urgência médica**

O botão de emergência poderá gerar informação de situação de risco por acidente ou por urgência médica, assim como poderá dispor de recurso audiovisual iniciando um diálogo direto com a pessoa que acionar.

- **Botão de emergência para aplicativo de celular**

Poderão também ser estabelecidos aplicativos disponíveis a população ou a um grupo restrito de pessoas, que possa acionar esse botão. Acionado, haverá varredura de câmeras para confirmação de evento.

- **Autofalantes**

Poderão estar dispostos pontos de inibição de crimes ou de orientação sobre os quais a base lance informação evitando ou atenuando situação de riscos e crimes, fazendo com que a pessoa observada saiba que foi identificada.

- **Fechamento de vias**

Ao identificar eventos que poderão ser incêndios, acidentes, assaltos, homicídios entre outros, o programa informa à base quais vias deverão ser fechadas para melhor atuação e controle da situação.

- **Botão de emergência para incêndio**

Os botões de emergências poderão ser acionados para situações de incêndio e enviarão a localização do evento para veículos do corpo de bombeiro, aumentando o nível de eficiência e segurança pública social integrada.

- **Visão noturna**

O programa permite com que as câmeras tenham visão noturna, favorecendo a atuação dos serviços de segurança pública integrada.

- **Sensores de som**

O Programa captura a frequência emitida por qualquer fonte sonora, identificando tiros e armamento usado e captura o ponto de emissão, desde que esteja no alcance da câmera.

- **O Cidade Protegida também atua em função do trânsito:**
- **Identificação de carros roubados**

Qualquer carro que informe bases de segurança pública que estejam integradas ao Cidade Protegida, automaticamente, acionarão as câmeras que estiverem dispostas em semáforos espalhados na cidade, identificando o posicionamento do carro roubado, quando capturado por uma dessas câmeras.

5.4. DIGNIFICAÇÃO HUMANA – EMPREGO E RENDA

É somente possível pensar em desenvolvimento humano, quando prioritariamente uma sociedade dispõe aos seus habitantes mecanismos socioeconômicos que promovam oportunidades de emprego e o máximo aproveitamento das capacidades do seu material humano.

O Plano de Governo #ResgataBelém confia a geração de emprego e renda um dos principais fundamentos para o desenvolvimento sustentável da Cidade, sobretudo, como uma importante ferramenta de combate à pobreza, as desigualdades sociais, a segurança pública preventiva e consequentemente o combate à violência urbana.

Pensando nisso, este plano de governo se apóia em três frentes para o desenvolvimento econômico local:

- a) O favorecimento para a criação de novos postos de trabalho;
- b) A capacitação e a qualificação da mão de obra local;
- c) E o fortalecimento dos segmentos econômicos instalados, ampliando as potencialidades do município.

Bases estas que serão consolidadas a partir da concretização dos seguintes projetos, programas e políticas públicas de fomento ao desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda:

- **Implantação do Núcleo de Apoio ao Cidadão e ao Trabalhador - NACIT**, que irá dispor de uma plataforma em um banco de dados que propiciará o cadastramento de pessoas que buscam emprego ou de munícipes que nunca trabalharam, para que se possa compreender a realidade sócio-educacional desta parcela da população, e direcioná-los aos programas de educação continuada e posteriormente no programa de capacitação. Uma alternativa para que os desempregados possam efetivamente ser absorvidos pelo mercado de trabalho, utilizando a estrutura funcional do programa “Ver o Sol”, para reestruturá-lo, aproximando algumas ferramentas de promoção ao emprego e renda.
- **Escolas para jovens e Adultos:** será ampliado o número de vagas nos EJA's municipais para que estes pontos de educação possam absorver os jovens e adultos belenenses, que ainda não concluíram o ensino fundamental e médio;
- **Programa CapaCITY:** parceria público privada entre a PMB e instituições de ensino local para que seja possível estabelecer programas de capacitação e de aprimoramento que respondam as necessidades e demandas do mercado de trabalho local, bem como, ampliar e potencializar a qualificação de servidores do município para que a Prefeitura possa dispor de funcionários bem preparados para atender em nível de excelência a população, para executar com presteza suas atividades originais, e para que se ampliem as perspectivas de execução dos novos projetos.
- **Criação do Programa Rede Municipal de Indústrias Sustentáveis:**

O programa fundamenta-se na união entre o governo municipal e o terceiro setor, e entre outras formas de colaboração, inclusive o regime de parceria público-privada ou de gestão mista sociedade civil e poder executivo.

A concretização de todos estes projetos de fomento ao desenvolvimento econômico idealizado pela rede de indústrias sustentáveis, com seu alto nível de complexidade, dependerá da concentração de muitos esforços e a contribuição/mobilização de muitos atores. Outro aspecto fundamental que responde à viabilidade destes projetos se apóia em nossa diferenciada capacidade articuladora e técnica em captar recursos de fontes diversas, sobretudo, aos advindos de fundações nacionais e internacionais. Também não exclui a

possibilidade de trabalharmos através destas parcerias ou de mecanismos de financiamento nacional e internacional, desde que respeitem os princípios da sustentabilidade e da legalidade, sobretudo, que seja benéfico a todos os envolvidos, para que não apresente riscos, inviabilidade e/ou que gere algum tipo de ônus a Prefeitura Municipal.

Para o empoderamento deste novo modelo de gestão, foi idealizado uma marca que poderá estar vinculada, representando todos os produtos da rede de indústrias sustentáveis de Belém, todavia, esta ação dependerá da vontade e do aceite de todos os envolvidos no que concerne a sua efetivação. E, na medida em que cada indústria se instale se concretize e se consolide, sob a hipótese de integração e unificação dos seguimentos, pensamos ao aspecto motivacional e de justiça social, promover um programa de participação nos lucros, assim como, um plano de carreira justo, viável e motivador para que possamos reproduzir um novo paradigma de desenvolvimento econômico de representativa participação social, a tornar-se uma referência mundial inovadora em sustentabilidade e justiça social.

- **Projeto Hortas municipais e o Programa Municipal de abastecimento de Belém**, este é um dos principais projetos no que tange a geração de emprego e renda constante no programa para as indústrias sustentáveis de Belém, por levar em consideração a gigantesca potencialidade para o aproveitamento das condições ótimas (altos níveis de incidência de radiação solar e grande disponibilidade de recursos hídricos) para o desenvolvimento vegetal em nossa região no que diz respeito a uma gama de vegetais e hortaliças. Mas, para que este ousado projeto obtenha o devido sucesso, será necessário o apoio e a parceria com universidades e instituições de desenvolvimento técnico científico, bem como, o apoio de outras esferas de governo;
- **Projeto Cidade Florida**, utiliza a mesma lógica que se aplicou à idealização e execução do projeto “Hortas Municipais”. Ambos os projetos, visam à geração de emprego e renda e o abastecimento local, todavia o “Cidade Florida” deverá usar parte de sua produção para compor o plano de Florificação dos canteiros municipais;
- **Projeto Amazônia Perfumada**, este projeto idealiza a instituição de uma base que seja capaz de concentrar e absorver insumos da Amazônia, a partir da criação

de uma cooperativa, composta preponderantemente por integrantes das populações tradicionais envolvidas, e visa à transformação de insumos em produtos industrializados de valor comercial.

Alguns outros pontos referentes:

- a) Estimula o empreendedorismo coletivo;
- b) Represente um processo de gestão de frente social;
- c) Valoriza e integra Populações Tradicionais Extrativistas da região;
- d) Transforma Insumos da Amazônia em cosméticos: cremes e perfumes, entre outros;
- e) Atua com o apoio de fundações e parcerias com o 3º Setor, bem como, com laboratórios nacionais e internacionais para a produção de fórmulas e compostos que apresentem alto valor de competitividade mercadológica;
- f) Fabricação em Belém;
- g) Caráter inovador;
- h) Garantia de Preservação da Propriedade Intelectual;
- i) E promove a integração da Capital aos outros municípios paraenses.

PROJETO INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL DO LIXO:

- **Projeto Indústria Sustentável de Reciclagem de Tetra Pak**, atuando sobre a transformação de caixas longa vida em placas de teclas sustentáveis;
- **Projeto Indústria Sustentável de Reciclagem de Plásticos**, transforma resíduos plásticos em novos produtos derivados do plástico;
- **Projeto Indústria Sustentável de Reciclagem de Vidro**, recicla vidro em vidro;
- **Projeto Reciclatários de oleaginosos**;

Deverá ser gerido através da cooperativa de reciclagem de oleaginosos, pessoa jurídica legalmente constituída. Este projeto, detém alta capacidade de

execução e viabilidade, e atuará sob a premissa do estabelecimento de um sistema de coleta seletiva inteligente, pontos de coleta espalhados na cidade e coleta seletiva educativa, transformará os resíduos oleaginosos em sabão, detergente e ou biodiesel;

- **Projeto Reciclatários de papelão e papel** visa transformar resíduos em artefatos de papelaria, embrulhos para presente e artigos decorativos, estando sob a gestão da cooperativa de reciclagem de papelão e papel;
- **Projeto Reciclatários de resíduo orgânico** deverá dispor de uma plataforma e de mecanismos que viabilizem o processo de compostagem. A absorção destes produtos estará vinculada ao projeto de Hortas Municipais, e neste sentido detém significativa capacidade de obtenção de êxito, poderá ser gerido pela cooperativa de produtores de adubo orgânico;
- **Fomento a produtividade dos sistemas agro florestais da região das ilhas e criação de rotas aos Arranjos de Produção Local (APL's)** para o escoamento e a absorção desses produtos no mercado local e regional, favorecidos pela disponibilidade de uma equipe técnica especializada de consultores da PMB, que promovam e subsidiem informação, capacitação e técnicas entre outros auxílios direcionados prioritariamente ao fomento da agricultura familiar e de sistemas agro florestais da região das ilhas, bem como, fortaleça a rede de distribuição e absorção destes produtos no mercado local/regional, através de dinâmicas da economia solidária e a criação de rotas de arranjos de produção local, sobretudo, fortalece e auto-sustentação à produção para o abastecimento regional;
- **Fortalecimento e apoio aos mercados, feiras e portos de Belém:**
 - a) Realização de um fórum permanente de debates entre PMB, sindicatos e associações, representante de classe desses trabalhadores, que ocupam os logradouros públicos de Belém, para que possam juntos definir diretrizes e prioridades para a revitalização das feiras, dos mercados e portos do município, verificando a situação cadastral dos permissionários, fazer um diagnóstico geral de infraestrutura desses espaços públicos;

b) Promover uma rede de incentivos técnicos e científicos aos produtores e a agricultura familiar;

c) Fazer um amplo levantamento socioeconômico para identificação da realidade atual desses trabalhadores para parti-la e assim elaborar uma taxa ou tarifa social de água e luz;

d) Elaborar cursos de capacitação aos feirantes, em parceria com o fundo ver o sol, SEBRAE e outros;

e) Planejar a criação de um entreposto pesqueiro, como também um entreposto para frutas regionais;

f) Ronda nas feiras: com o objetivo de dar maior segurança aos consumidores e feirantes, a guarda municipal em parceria com outros órgãos de segurança farão a fiscalização das feiras livres, nos horários de funcionamento desses logradouros;

g) Reativar o conselho de feiras;

h) Feirante saudável: a SECON em parceria com todos os órgãos de saúde do âmbito municipal e estadual, tais como:

- Vigilância sanitária: verificar a qualidade dos alimentos e equipamentos;
- Zoonoses: combater a proliferação dos ratos como também remover cães e gatos abandonados;
- SESMA: verificação e diagnóstico clínico à saúde dos feirantes, garantindo aos que tenham sofrido algum processo de contaminação por meio de vetores e/ou doenças que são mais freqüentes e incidentes em áreas de feiras, exames de sangue e aferição garantindo mais saúde aos feirantes e consumidores;
- Ouvidoria disponibilizada pela SECON, para o fortalecimento;
- A elaboração de um projeto de lei que valorize e preste a devida homenagem ao feirante, instituindo o DIA DO FEIRANTE, bem como, garantir a esta classe tão importante para o desenvolvimento econômico local, o momento de lazer classificado como JOESF (Jogos Esportivos dos Feirantes).

- **Projeto shopping MaloK’ART**, serão espaços nos moldes de shoppings e bulevares, que estarão distribuídos estrategicamente na cidade, para servir como expositores para os artefatos, produtos e artesanatos de insumos artísticos da cultura paraenses: artesanato, bijuterias, roupas, tecidos, suvenires, entre tantos, que deverá dispor de praças de alimentação compostas prioritariamente por stands que exponham produtos da culinária paraense, o que deverá servir como vitrines para os produtos das múltiplas artes paraense: marajoara, bragantina, tapajônica, etc. Fortalecendo o turismo local e posicionando Belém como capital integradora e representante dos outros municípios do Estado. Este projeto visa também à valorização das mulheres, haja vista, que por de trás de todo MaloK’ART existe um projeto (galpão) destinado a produção local de alguns dos produtos de arte paraense comercializados nestes espaços;
- **Projeto Albergues da Felicidade (Combu e Cutijuba)**, espécie de hotel rústico, culturalmente estilizado, que deverá propor aos turistas uma imersão ao modo de vida de um ribeirão, bem como, um banho de floresta intensificado. Cada Albergue da Felicidade seja o de Combu ou o de Cotijuba representará o reflexo de um gigantesco projeto social, que deverá mobilizar a participação de diversos grupos sociais dos moradores destas ilhas, sendo desenvolvido em um grande galpão instalado às proximidades do Albergue, este galpão irá disponibilizar aos atores envolvidos programas de capacitação e oficinas de culinárias, turismo receptivo;
- **Incentivos e Revitalização dos Distritos industriais de Icoaraci e Outeiro;**
- **Projeto Indústria Sustentável do Pescado**, cria em mosqueio **sobre uma área que disponha de** um polígono antropizado um conjunto de tanques para a prática da piscicultura e aquicultura, visando à verticalização de toda a sua cadeia produtiva (química – cálcio, têxtil – couro de peixe, de acessórios – escamas de peixe, além de dispor de um parque recreativo de degustação) da pesca e aquicultura e a potencialização comercial destes insumos em benefício da população e do desenvolvimento econômico local/regional e a geração de emprego e renda. O projeto deverá ser gerido por OCIP especializada, sob auditoria permanente da Prefeitura Municipal de Belém - PMB. O projeto completo será apresentado e aberto para discussão junto à sociedade civil sob vistas do MPE e

outros órgãos reguladores afins, bem como, deverá cumprir com todas as fases e exigências do licenciamento ambiental.

Para atender a esta ampla rede de processos industriais e produtivos, a Prefeitura de Belém instituirá o NAPIS (Núcleo de Apoio a Produção das Indústrias Sustentáveis de Belém), que terá afinidade direta com as secretarias municipais SECON, SEFIM, SEGEP e a nova secretaria que será criada a SEAGI Secretaria Municipal de Articulação Governamental Estratégica.

Além de outros dois núcleos que também atuarão em função do desenvolvimento socioeconômico, do turismo, da promoção social, e que deverão estabelecer novos postos de trabalho e a geração de emprego e renda a população: o NAAFES - Núcleo de Apoio a Agricultura Familiar e a Economia Solidária para o desenvolvimento da produção e do escoamento de insumos produzidos nas zonas rurais e região das ilhas e o NATES - Núcleo de Apoio ao Turismo e ao Empreendedorismo Social, direcionado ao turismo, a receptividade turística, ao empreendedorismo coletivo e o fortalecimento dos projetos e demandas de promoção de atividades do seguimento turístico.

E visando o desenvolvimento Estratégico da Região Metropolitana de Belém, sobretudo, o fortalecimento e a integração dos Distritos Industriais mesorregionais a Prefeitura Municipal de Belém irá criar o NAIRM - Núcleo de Apoio à integração da Região Metropolitana, cujo objetivo é empoderar e resignificar a produção industrial da Amazônia Oriental, demonstrando ao Brasil novos caminhos para o desenvolvimento econômico nacional.

E para estimular a qualidade do empreendedorismo, dos produtos e serviços de Belém a PMB irá criar:

- **O Programa “Selo de Qualidade Municipal”**, que irá premiar empresas através da classificação de selos de qualidade em EXCELÊNCIA, OURO, PRATA E BRONZE, a partir da pontuação de 05 critérios: 1- Qualidade; 2 – Apresentação, 3 – Sustentabilidade, 4 – Legalidade e 5 - Atendimento, para os produtos e serviços promovidos em Belém.

5.5. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Na mesma lógica de valorização da autoestima do cidadão belenense, fez-se necessário pensar em mecanismos motivacionais estratégicos para todos os grupos sociais, fundamentado nos direitos constitucionais de promoção social, sobretudo, atendendo os anseios, bases vocacionais e culturais das comunidades, grupos coletivos, movimentos sociais, da sociedade civil como um todo.

Constitucionalmente a promoção para o bem-estar social é aplicada aos indivíduos, às famílias, às comunidades e às sociedades, debruçada em três aspectos: o gerenciamento de problemas sociais, atendimento as necessidades sociais e a criação de oportunidades sociais.

A Assistência Social é definida no texto constitucional como política pública componente da Seguridade Social, visando enfrentar a pobreza, garantir as necessidades sociais básicas, prover condições para atender as contingências sociais e promover a universalização dos direitos sociais. Esta política social foi regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que estabelece princípios doutrinários e organizativos, dentre eles o de descentralização, democratização, equidade, complementaridade entre o poder público e a sociedade, devendo realizar-se "de forma integrada às demais políticas setoriais".

Neste sentido, este programa de governo disponibilizará total atenção para o fortalecimento da assistência e a promoção social, respeitando os princípios constitucionais e legais, amparando-se na política nacional e estadual de assistência social, no que concerne a integração, a cooperação e o fortalecimento, no que tange a parcela referente às responsabilidades do executivo municipal, junto à rede global de assistência e promoção social, aos pontos de acolhimento e afins.

Também propiciar à população o acesso as principais informações e máxima utilização dos programas dos governos Federal, Estadual e Municipal de Assistência Social, além de promover para o desenvolvimento e fortalecimento dos CREAS e CRAS um diálogo permanente entre a PMB e a sociedade civil. Fortalecer uma linha de comunicação aproximada com o Ministério Público junto às promotorias da

infância e juventude, do idoso, e de outras correlacionadas à promoção social, assim como com as instituições que atuam em benefício e na defesa dos direitos de minorias e de grupos sociais de maior vulnerabilidade, potencializando ações e soluções inteligentes e integradas direcionadas a defesa dos direitos fundamentais e sociais promovidas com, e ou pela PMB.

O programa de Promoção e Assistência Social do Plano de Governo do #RESGATABELÉM, em sua fase de concepção, idealização e planejamento, direcionou praticamente em sua totalidade, ações, intervenções, projetos e programas em políticas públicas em benefício e função da promoção social de toda população de Belém, à medida que todas as políticas públicas irão convergir para a assistência e promoção social seja direta ou indiretamente.

Não obstante, ressaltamos que cabe estritamente ao poder executivo municipal executar ações e aplicar medidas, que deverão obrigatoriamente intervir efetivamente para a transformação, o melhoramento e a qualidade de vida da população, caso contrário, as supostas ações de governo estarão existindo somente na esfera do discurso e na divagação, já observadas no cenário nacional e historicamente estabelecido em nossa Cidade.

Para fortalecermos diretamente a promoção social, instituiremos três núcleos de apoio relacionado diretamente à promoção social, além do Núcleo de Apoio e Fortalecimento das Comunidades (NAFOC), para garantia do desenvolvimento endógeno de cada comunidade, cujos objetivos se estabelecem através de:

- Mecanismo de aproximação da sociedade civil com a Prefeitura;
- Eleição dos líderes comunitários e conselho municipal das comunidades;
- O líderes serão o interlocutor entre as comunidades e a administração pública municipal;
- O NAFOC atenderá como um núcleo de apoio ao terceiro setor (associações e ong's)
- Irá dar suporte à legalização e formalização de CNPJ, estatuto e documentações necessárias para que grupos organizados da sociedade civil se desenvolvam;

- Irá capacitá-los na elaboração e execução de projetos de sustentabilidade e apoio as comunidades;
- Irá ensiná-los a prestar contas e entregar projetos;
- Ouvidoria municipal cidadã criará canal de comunicação para ouvir denúncias diversas e dar procedências as situações de urgência;
- Ouvidoria municipal do servidor irá ouvir e dar suporte a denúncias dentro da administração pública municipal;

O projeto “Comunidade Viva” dará viabilidade a rádios e internet comunitárias e sistema de minidor, para fortalecer o altruísmo das comunidades.

5.6. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O meio ambiente global do município de Belém é representado pelo conjunto de todos os elementos e de recursos naturais e artificiais, dos componentes físicos e imateriais, das potencialidades e de todos os indivíduos e comunidades existentes sobre todos os limites territoriais definidos.

Corresponde a um arcabouço majestoso que alia as peculiaridades e riquezas biodiversas da maior Floresta Tropical do planeta a uma dinâmica social amplamente cultural, artística e exponencial de encantamentos, mas que fundamentalmente necessita de um olhar mais atento e estratégico, e que seja capaz de promover mecanismos de sustentabilidade em função da conservação e preservação deste rico patrimônio socioambiental, cultural e histórico que representa a cidade de Belém para o Brasil e para o Mundo.

Visando isso, este Plano de Governo contemplou os seguintes projetos e políticas públicas interventivas:

- **Elaborar o plano diretor municipal decenal:**

Com atenção especial as áreas de grande apelo ambiental, contemplando um programa de manejo às áreas verdes da cidade;

- Estabelecer o programa municipal de arborização e florificação dos canteiros da Cidade

Reunir um grupo de especialistas para a promoção de um plano tecnicamente viável para o embelezamento e enriquecimento das áreas verdes da cidade.

- **Mais proteção as Unidades de Conservação do Município de Belém:**

As APA's da Ilha do Cumbu e do Parque Ambiental do Utinga caracterizadas respectivamente como Áreas de Uso Sustentável e Áreas de Proteção Permanente, de acordo com o SNUC Sistema Nacional de Unidades de Conservação- lei 9985/00, que determina para estas áreas o desenvolvimento socioambiental, quando cumpridas todas as determinações de proteção, manutenção e conservação da biodiversidade e funções ambientais das mesmas, o que será respeitado por este Plano de Governo;

- **Parque Ecológico do Médici**

Por se tratar de uma área de preservação permanente, que possui extrema importância com relação aos serviços ambientais, como influência direta no microclima da região e indireta no clima da cidade e, sobretudo, por estar sofrendo ao longo dos anos processo de significativos impactos ambientais e efetiva degradação, este Plano de Governo determina como diretriz ambiental a elaboração e a implementação de um Plano de Manejo, visando sua proteção efetiva, o que deverá contemplar a prática de atividades como visitação e pesquisa científica, assim como atividades de educação ambiental, favorecendo pra a aproximação e sensibilização de nossos habitantes. Atualmente o parque encontra-se sem os devidos cuidados;

- **Projeto Parques Urbanos**

Pediremos o uso de áreas de marinha e ou de terrenos abandonados ou não utilizados, para que possamos criar um modelo de gestão municipal que valorize e intensifique o contato das pessoas para com a natureza exuberante da Floresta, para que a população reconheça o prazer de viver em harmonia com seu meio ambiente, sobretudo, para que nossa população disponha a devida importância aos nossos elementos naturais;

- **Revitalização do patrimônio histórico de Belém**

Promover ações junto ao IPHAN e órgão afins programas para a revitalização de fachadas de prédios tombados, bem como, de espaços públicos e áreas de grande valor histórico e arquitetônico.

- **Promover os Projetos de desenvolvimento social, econômico e ambiental nas Ilhas**

Com objetivo de fomentar mais capacitação e emprego aos residentes da ilha, fortalecendo o desenvolvimento global de Belém, de acordo com as orientações ambientais, legais e sustentáveis, a PMB deverá ofertar consultores e uma rede de recursos e ferramentas para a promoção das atividades agroflorestais, a economia solidaria bem como a produção de rotas para arranjos de produção local;

- **Icoaraci, Caratateua e Mosqueiro**

Disponibilizar mais oportunidades e a geração consubstancial de emprego e renda a população das ilhas, Icoaraci, Caratateua e Mosqueiro, revitalizando áreas e pontos de produção de insumos e atividades econômicas destas áreas;

- **Polos integrados de produção**

Favorecer os diversificados potenciais de arranjos de produção local: hortifrúti, botânica, artesanato, cerâmica, tapeçaria, movelaria, topiaria de sementes, biojóias, entre outros, potenciais para que se possa concentrá-los em feiras de economia Municipais e eventos de economia solidaria promovidos em parcerias e cooperações.

- **Tecnologias e energia limpa**

Estimular mecanismos limpos e fontes alternativas para a geração de energia dos futuros programas habitacionais que serão promovidos pela PMB.

5.7. HABITAÇÃO E REORDENAMENTO URBANO

- **Programa Moradas de Paz**

Construção de bairros (conjuntos habitacionais) ecológicos provisórios, para atender as famílias realocadas de áreas de vulnerabilidade ambiental, priorizando moradores que vivem as margens de rios, furos e igarapés da cidade, no período em que esses pontos de retiradas forem saneados e corrigidos para posterior reconstrução de moradias apenas na porção permitida, respeitando o distanciamento estabelecido pelo código florestal.

A partir da consolidação do primeiro bairro ecológico provisório, inicia-se o processo de retiradas dos grupos de famílias moradores de áreas de vulnerabilidade ambiental e a ressignificação habitacional, a partir da devida atenção e o acompanhamento psicoassistencial, bem como, o direcionamento aos projetos sociais municipais e a programa de capacitação e emprego do município.

Serão priorizados mecanismos limpos, novas tecnologias sustentáveis, uso de energias alternativas (solar e eólica ou mista) para incorporarem as novas edificações que serão construídas pela PMB.

Os novos condomínios habitacionais planejados pela PMB priorizarão edificações de 04 pavimentos, de maneira que cada instalação predial irá dispor de faixa diferenciada, bem como, colocarão e acabamento diferenciado.

Os condomínios habitacionais abandonados por governos anteriores serão priorizados para darmos seguimentos, aproveitando quando as estruturas não estiveram condenadas.

Esta área livre será reurbanizada com rede de distribuição de água e o devido tratamento de esgoto, para que os antigos moradores possam retornar;

Atuaremos incansavelmente com o governo federal para a captação de recursos e a promoção de novos condomínios habitacionais a partir do programa federal minha casa minha vida.

- Revitalização de espaços urbanos depreciados e prédios públicos abandonados.
- Diante a grande quantidade de espaços e prédios públicos abandonados, e a baixa disponibilidade de terrenos e espaços públicos da PMB, daremos prioridade a revitalização, ao passo que todos estes espaços e edificações possam ser melhor utilizados pela população e pelos novos projetos da PMB.
- Programa de revitalização dos calçamentos de Belém para dar mais conforto a população e para favorecer a estética da cidade, promoveremos o Programa de Revitalização dos calçamentos de Belém, contemplando a rede urbana de acessibilidade para o calçamento público, bem como, o fortalecimento e Ampliação da rede de sinalização para deficientes visuais;
- Construção de novos espaços públicos em áreas consideradas periféricas, rompendo os limites entre áreas nobres e áreas periféricas
- GAMPAS – Galpões de Multicultura Paraense, espaços multifuncionais que promoverão a prática de atividades artístico-culturais nas comunidades, bem como, irão dispor de palco e bilheteria para que fomenta a apresentação de artistas para atividades artísticas centralizadas em áreas nobres de Belém, rompendo desigualdade social.
- Teatro Municipal de Belém, proposto diante a baixa disponibilidade de agendas nos teatros da cidade, sobretudo, para ressignificar o consciente coletivo belenense à medida que esta construção será edificada em uma zona descentralizada, respeitando os princípios legais.

5.8. SANEAMENTO BÁSICO

O Saneamento básico é representado pelo conjunto de ações e medidas que são essenciais à garantia aos direitos fundamentais a saúde humana e a devida qualidade ambiental. A importância do saneamento ambiental envolve o conjunto de ações técnicas e socioeconômicas, entendidas fundamentalmente como de saúde

pública, compreendendo o abastecimento de água em quantidade suficiente e dentro dos padrões de potabilidade vigentes; o manejo de esgotos sanitários, de águas pluviais, de resíduos sólidos e emissões atmosféricas; o controle ambiental de vetores e reservatórios de doenças; o controle ambiental do uso e ocupação, tendo como finalidade promover e melhorar as condições de vida urbana e rural.

DIAGNÓSTICO SANEAMENTO BÁSICO ATUAL

Índices de Atendimento Atual para abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto:

Os índices de atendimento do município de Belém, conforme informações fornecidas pela COSANPA e SAAEB, referentes ao ano de 2012, são:

- Índice de atendimento urbano e rural de abastecimento de água: 61,8%;
- Índice de atendimento urbano e rural de coleta de esgoto: 6,7%; e
- Índice de Tratamento de esgoto coletado: 38%

Atualmente na área urbana existem implantadas 6 (seis) estações de tratamento de esgoto com capacidade nominal instalada de 615 l/s, mas somente 5 (cinco) destas unidades estão operando.

Metas para Saneamento Básico - Abastecimento de água

- Atingir o índice de atendimento da população urbana de 90% e de 70% da população rural
- Atingir um índice de coleta de esgoto de 18% para área urbana e área rural
- Atingir 100% de tratamento do esgoto coletado na área urbana
- As ações previstas para abastecimento de água na ÁREA URBANA visam atender os seguintes objetivos:
 - Aumento da capacidade dos reservatórios;
 - Ampliação das redes de água em função do aumento dos padrões de atendimento e do crescimento vegetativo;
 - Substituição de parcela da rede atual com elevado estado de deterioração;

- Substituições periódicas anuais de redes de água;
- Ampliação das ligações de água em função do aumento dos padrões de atendimento e do crescimento vegetativo;
- Substituições periódicas anuais de ligações de água;
- Instalação de hidrômetros nas ligações não medidas;
- Substituição anual de hidrômetros;

As ações previstas para abastecimento de água na ÁREA RURAL, visando atender os seguintes objetivos:

Os sistemas constarão de captação, armazenamento, tratamento e distribuição de águas superficiais (rios e igarapés), subterrâneas (poços rasos e profundos), já tradicionais, mas também de inovações, como a água de chuva. Deveremos, de acordo com a necessidade, a capacidade orçamentária, e a legalidade ambiental, aproximar tecnologias inovadoras para a distribuição casa a casa.

Ações necessárias para a coleta e tratamento dos esgotos na ÁREA URBANA

- Aumento da capacidade de tratamento em consonância com o aumento do nível de coleta;
- Ampliação das redes de coleta de esgoto para acompanhamento dos padrões de atendimento e do crescimento vegetativo;
- Substituições periódicas anuais de redes;
- Ampliação das ligações de esgoto para acompanhamento dos padrões de atendimento e do crescimento vegetativo; e
- Substituições periódicas anuais de ligações de esgoto.
- Tecnologias possíveis para o esgotamento sanitário na ÁREA RURAL
- Reator UASB desenvolvido para regiões como as das Áreas Rurais de Belém. Os reatores UASB são tecnologias de tratamento de esgoto anaeróbia já aplicada largamente. Tal tecnologia já foi aplicada pela UFPA em Áreas Rurais com

resultados satisfatórios para áreas de terra firme. Em áreas alagadas precisam sofrer adequações.

- Tanque Séptico + Filtro Biológico: Tecnologia de tratamento de esgoto sanitário pela associação de tanque séptico e filtro biológico é uma alternativa a ser utilizada no tratamento complementar para melhorar a qualidade dos efluentes

Diagnóstico Saneamento Básico atual - Resíduos sólidos

O cenário atual para a gestão de resíduos sólidos no município de Belém apresenta indicadores de qualidade ambiental significativamente preocupante, à medida que: a coleta seletiva não foi plenamente implantada, dispondo apenas de uma fase experimental, que atende somente o bairro de Nazaré, tornando o percentual de lixo reciclado do município insignificante e insipiente; a destinação final do lixo doméstico é direcionada para o aterro sanitário coletivo (convênio entre alguns municípios) localizado na Cidade de Marituba, sobre o qual, observam-se irregularidades e procedimentos ambientalmente não adequados de acordo com a Lei 12.305/2010, quando não realiza o devido tratamento do chorume (líquido gerado pela decomposição da matéria prima), sobretudo, por não garantir o pleno funcionamento de sua funcionalidade, promovendo riscos iminentes de contaminação ao meio ambiente diretamente afetado, o que é identificado nas constantes reclamações da população que mora ao redor do aterro, que aponta pra os odores que se instalaram permanentemente na área circunvizinha, da contaminação e poluição do solo e água, comprovados pela eutrofização do Rio Uriboca e, conseqüentemente, a mortandade dos peixes deste Rio, entre outros, que comprovam ineficiência em promover o devido tratamento que este aterro sanitário provocado. Com o fechamento do lixão do Aurá muitos catadores e famílias que sobreviviam desse lixão ficaram desamparados sendo necessário um programa social, que atenda efetivamente a inserção desses catadores na cadeia produtiva e de gestão dos resíduos sólidos local.

Metas para Saneamento Básico - Resíduos Sólidos

- Coleta seletiva inteligente

Será inicialmente desenvolvida a partir de eco pontos a serem distribuídos em toda a cidade. Dispondo de um programa direcionado exclusivamente para a promoção e ampla divulgação deste projeto.

- Coleta de lixo doméstico diária
- Projeto Indústria do Lixo:

Construção de um parque industrial somente com indústrias de reciclagem e aproveitamento do lixo com objetivo de geração de renda para as famílias e catadores de lixo. O lixo que não pode ser reciclado será direcionado para uma Usina de Geração de energia elétrica a partir da queima do lixo.

Obs. O que necessariamente será discutido com a população diretamente afetada e previamente avaliado pelo ministério público e outras instituições e organizações reguladoras.

- **Descontaminação e revitalização do Antigo lixão do Aurá**

Terá atenção especial o apoio a pesquisas científicas que possibilitem o desenvolvimento de mecanismos que permitam a descontaminação e revitalização do Antigo lixão do Aurá, ou mesmo o uso de tecnologia (Eco-encapamento) que permita a reutilização deste espaço urbano.

- **Usina de Geração de energia elétrica a partir da queima do lixo.**

A Usina deverá queimar todo lixo que não pode ser reciclado gerando energia elétrica. O município de Belém tem capacidade de abastecer uma usina de 1.200 toneladas/dia de lixo gerando 35 MW dia de energia, abastecendo 250 mil pessoas com essa energia. Este processo todo controlado com alta tecnologia irá garantir a não poluição e contaminação do meio ambiente, sobretudo, não permitirá a existência de passivos ambientais advindos deste tipo de fonte. Ressalta-se que este, é o processo mais utilizado na Europa para tratamento de lixo.

Diagnóstico Saneamento Básico atual - Sistemas de Drenagem

O sistema de drenagem é diretamente ligado aos sistemas de: abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. E estes sistemas são complementares e dependentes uns dos outros, pois o mau funcionamento de um pode gerar a ineficácia do outro, devido principalmente à má concepção e até mesmo a falta de manutenção do projeto de um dos subsistemas. Este fenômeno de degradação é agravado ainda mais pelo crescimento urbano precário. O cenário atual de Belém todos os itens que influenciam diretamente no sistema de drenagem estão em condições precárias: abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, isso torna os projetos para os sistemas de drenagem desafiadores e de grande importância.

Metas para Saneamento Básico - Sistemas de Drenagem

- Garantir o atingimento das metas para abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e gestão de resíduos sólidos estabelecidas no Plano de Saneamento Básico Municipal;
- A manutenção e a limpeza dos canais de acordo com relação criticidade/volume;
- Controle urbanístico nas proximidades dos canais, respeitando a faixa de distanciamento;
- Consolidação do programa habitacional que irá realocar e redirecionar as famílias que moram sobre os canais ou em estado de vulnerabilidade ambiental.

Saneamento Básico - Resultados Esperados

Os projetos e planos para Saneamento Básico tem como resultados direto a melhoria da qualidade de vida da população que vive no meio urbano e rural. O alcance das metas estipuladas para cada item irá trazer mais dignidade para a população nos afazeres mais básicos do seu dia a dia. Ter direito a uma água encanada de boa qualidade, o esgoto sanitário coletado e tratado, ruas limpas sem lixo, sem vetores trazendo doenças e áreas sem alagamentos. Esse é o conjunto das condições básicas que todo ser humano tem direito conforme a própria legislação brasileira, mas atualmente grande porcentagem da população do

município de Belém não tem se quer acesso a pelo menos um dos itens previstos para o saneamento básico.

O Saneamento básico é representado pelo conjunto de ações e medidas que são essenciais à garantia aos direitos fundamentais a saúde humana e a devida qualidade ambiental. A importância do saneamento ambiental envolve o conjunto de ações técnicas e socioeconômicas, entendidas fundamentalmente como de saúde pública, compreendendo o abastecimento de água em quantidade suficiente e dentro dos padrões de potabilidade vigentes; o manejo de esgotos sanitários, de águas pluviais, de resíduos sólidos e emissões atmosféricas; o controle ambiental de vetores e reservatórios de doenças; o controle ambiental do uso e ocupação, tendo como finalidade promover e melhorar as condições de vida urbana e rural.

DIAGNÓSTICO SANEAMENTO BÁSICO ATUAL

Índices de Atendimento Atual para abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto:

Os índices de atendimento do município de Belém, conforme informações fornecidas pela COSANPA e SAAEB, referentes ao ano de 2012, são:

- Índice de atendimento urbano e rural de abastecimento de água: 61,8%;
- Índice de atendimento urbano e rural de coleta de esgoto: 6,7%; e
- Índice de Tratamento de esgoto coletado: 38%

Atualmente na área urbana existem implantadas 6 (seis) estações de tratamento de esgoto com capacidade nominal instalada de 615 l/s, mas somente 5 (cinco) destas unidades estão operando.

Metas para Saneamento Básico - Abastecimento de água

- Atingir o índice de atendimento da população urbana de 90% e de 70% da população rural
- Atingir um índice de coleta de esgoto de 18% para área urbana e área rural
- Atingir 100% de tratamento do esgoto coletado na área urbana

• As ações previstas para abastecimento de água na ÁREA URBANA visam atender os seguintes objetivos:

- Aumento da capacidade dos reservatórios;
- Ampliação das redes de água em função do aumento dos padrões de atendimento e do crescimento vegetativo;
- Substituição de parcela da rede atual com elevado estado de deterioração;
- Substituições periódicas anuais de redes de água;
- Ampliação das ligações de água em função do aumento dos padrões de atendimento e do crescimento vegetativo;
- Substituições periódicas anuais de ligações de água;
- Instalação de hidrômetros nas ligações não medidas;
- Substituição anual de hidrômetros;

As ações previstas para abastecimento de água na ÁREA RURAL, visando atender os seguintes objetivos:

Os sistemas constarão de captação, armazenamento, tratamento e distribuição de águas superficiais (rios e igarapés), subterrâneas (poços rasos e profundos), já tradicionais, mas também de inovações, como a água de chuva. Deveremos, de acordo com a necessidade, a capacidade orçamentária, e a legalidade ambiental, aproximar tecnologias inovadoras para a distribuição casa a casa.

Ações necessárias para a coleta e tratamento dos esgotos na ÁREA URBANA

- Aumento da capacidade de tratamento em consonância com o aumento do nível de coleta;
- Ampliação das redes de coleta de esgoto para acompanhamento dos padrões de atendimento e do crescimento vegetativo;
- Substituições periódicas anuais de redes;

- Ampliação das ligações de esgoto para acompanhamento dos padrões de atendimento e do crescimento vegetativo; e
- Substituições periódicas anuais de ligações de esgoto.
- Tecnologias possíveis para o esgotamento sanitário na ÁREA RURAL
- Reator UASB desenvolvido para regiões como as das Áreas Rurais de Belém. Os reatores UASB são tecnologias de tratamento de esgoto anaeróbia já aplicada largamente. Tal tecnologia já foi aplicada pela UFPA em Áreas Rurais com resultados satisfatórios para áreas de terra firme. Em áreas alagadas precisam sofrer adequações.
- Tanque Séptico + Filtro Biológico: Tecnologia de tratamento de esgoto sanitário pela associação de tanque séptico e filtro biológico é uma alternativa a ser utilizada no tratamento complementar para melhorar a qualidade dos efluentes

Diagnóstico Saneamento Básico atual - Resíduos sólidos

O cenário atual para a gestão de resíduos sólidos no município de Belém apresenta indicadores de qualidade ambiental significativamente preocupante, à medida que: a coleta seletiva não foi plenamente implantada, dispondo apenas de uma fase experimental, que atende somente o bairro de Nazaré, tornando o percentual de lixo reciclado do município insignificante e insipiente; a destinação final do lixo doméstico é direcionada para o aterro sanitário coletivo (convênio entre alguns municípios) localizado na Cidade de Marituba, sobre o qual, observam-se irregularidades e procedimentos ambientalmente não adequados de acordo com a Lei 12.305/2010, quando não realiza o devido tratamento do chorume (líquido gerado pela decomposição da matéria prima), sobretudo, por não garantir o pleno funcionamento de sua funcionalidade, promovendo riscos iminentes de contaminação ao meio ambiente diretamente afetado, o que é identificado nas constantes reclamações da população que mora ao redor do aterro, que aponta pra os odores que se instalaram permanentemente na área circunvizinha, da contaminação e poluição do solo e água, comprovados pela eutrofização do Rio Uriboca e, conseqüentemente, a mortandade dos peixes deste Rio, entre outros, que comprovam ineficiência em promover o devido tratamento que este aterro sanitário

provocado. Com o fechamento do lixão do Aurá muitos catadores e famílias que sobreviviam desse lixão ficaram desamparados sendo necessário um programa social, que atenda efetivamente a inserção desses catadores na cadeia produtiva e de gestão dos resíduos sólidos local.

Metas para Saneamento Básico - Resíduos Sólidos

- Coleta seletiva inteligente

Será inicialmente desenvolvida a partir de eco pontos a serem distribuídos em toda a cidade. Dispondo de um programa direcionado exclusivamente para a promoção e ampla divulgação deste projeto.

- Coleta de lixo doméstico diária
- Projeto Indústria do Lixo:

Construção de um parque industrial somente com indústrias de reciclagem e aproveitamento do lixo com objetivo de geração de renda para as famílias e catadores de lixo. O lixo que não pode ser reciclado será direcionado para uma Usina de Geração de energia elétrica a partir da queima do lixo.

Obs. O que necessariamente será discutido com a população diretamente afetada e previamente avaliado pelo ministério público e outras instituições e organizações reguladoras.

- **Descontaminação e revitalização do Antigo lixão do Aurá**

Terá atenção especial o apoio a pesquisas científicas que possibilitem o desenvolvimento de mecanismos que permitam a descontaminação e revitalização do Antigo lixão do Aurá, ou mesmo o uso de tecnologia (Eco-encapamento) que permita a reutilização deste espaço urbano.

- **Usina de Geração de energia elétrica a partir da queima do lixo.**

A Usina deverá queimar todo lixo que não pode ser reciclado gerando energia elétrica. O município de Belém tem capacidade de abastecer uma usina de 1.200 toneladas/dia de lixo gerando 35 MW dia de energia, abastecendo 250 mil pessoas com essa energia. Este processo todo controlado com alta tecnologia irá garantir a não poluição e contaminação do meio ambiente, sobretudo, não permitira a

existência de passivos ambientais advindos deste tipo de fonte. Ressalta-se que este, é o processo mais utilizado na Europa para tratamento de lixo.

Diagnóstico Saneamento Básico atual - Sistemas de Drenagem

O sistema de drenagem é diretamente ligado aos sistemas de: abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. E estes sistemas são complementares e dependentes uns dos outros, pois o mau funcionamento de um pode gerar a ineficácia do outro, devido principalmente à má concepção e até mesmo a falta de manutenção do projeto de um dos subsistemas. Este fenômeno de degradação é agravado ainda mais pelo crescimento urbano precário. O cenário atual de Belém todos os itens que influenciam diretamente no sistema de drenagem estão em condições precárias: abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, isso torna os projetos para os sistemas de drenagem desafiadores e de grande importância.

Metas para Saneamento Básico - Sistemas de Drenagem

- Garantir o atingimento das metas para abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e gestão de resíduos sólidos estabelecidas no Plano de Saneamento Básico Municipal;
- A manutenção e a limpeza dos canais de acordo com relação criticidade/volume;
- Controle urbanístico nas proximidades dos canais, respeitando a faixa de distanciamento;
- Consolidação do programa habitacional que irá realocar e redirecionar as famílias que moram sobre os canais ou em estado de vulnerabilidade ambiental.

Saneamento Básico - Resultados Esperados

Os projetos e planos para o Saneamento Básico tem como resultados direto a melhoria da qualidade de vida da população que vive no meio urbano e rural. O alcance das metas estipuladas para cada item irá trazer mais dignidade para a população nos afazeres mais básicos do seu dia a dia. Ter direito a uma água encanada de boa qualidade, o esgoto sanitário coletado e tratado, ruas limpas sem

lixo, sem vetores trazendo doenças e áreas sem alagamentos. Esse é o conjunto das condições básicas que todo ser humano tem direito conforme a própria legislação brasileira, mas atualmente grande porcentagem da população do município de Belém não tem sequer acesso pelo menos um dos itens previstos para o saneamento básico.

5.9. MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA

O Plano de Governo #ResgataBelém baseado em suas diretrizes: inteligência, tecnologia e integração e sustentabilidade, apresenta os sistemas que possibilitarão maior mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade ao trânsito de Belém.

Este conjunto de sistemas integrará soluções e benefícios à população de Belém, ao desenvolvimento econômico local/regional e, sobretudo, ao meio ambiente e a sustentabilidade.

SIMBEL (SISTEMA DE INTEGRAÇÃO PARA A MOBILIDADE URBANA DE BELÉM)

O SIMBEL representa um sistema inteligente, que visa dar soluções a mobilidade urbana, aproximando eficiência a fluidez dos ônibus da região metropolitana de Belém, diminuição de gastos e prejuízos, aumentando o conforto dos passageiros e diminuindo o gasto dos percursos, através da criação dos circuitos de integração, do uso do bilhete único e do estabelecimento dos corredores para ônibus, táxis e moto táxis.

- **Circuito de Integração**

Para acabar definitivamente com o inchaço de ônibus nas principais vias de Belém, o que se confirma no fato de que a maioria das frotas necessariamente devam circular por pontos como Ver-o-peso, pela Av. Pres. Vargas e pela UFPA, exigindo que se estabeleçam circuitos extensivos para determinadas frotas, sobretudo, por repedir o trânsito de um número elevado de veículos sobre uma

mesma via, o programa SIMBEL reclassificará os circuitos limitando a um número máximo de três frotas sobre uma mesma via, será permitido pelos pontos de integração virtuais estabelecidos pelo uso do bilhete único, que permitirá o uso de toda a frota de ônibus de Belém para um período de duas horas, gastando somente uma passagem, sendo assim os circuitos serão distribuídos entre principais e tributários que terão respectivamente de 11 a 18km e 6 a 10km de percurso. O SIMBEL permitirá a retirada de muitos ônibus sobre uma mesma via, reordenando a distribuição de circuitos de maneira inteligente, permitindo a população mais conforto as viagens pelo fato de liberar dentro de um circuito uma quantidade programada de ônibus de uma mesma linha, favorecendo um transporte mais ágil.

- **Bilhete Único**

Permite ao passageiro utilizar quantos ônibus e circuitos desejar durante o período de duas horas, o que eliminará a necessidade da construção de terminais físicos de integração.

- **Corredores de ônibus e táxis**

Será estabelecido em vias estratégicas que permitirão aos ônibus e táxis maior agilidade e velocidade no transporte de passageiros, favorecendo o desenvolvimento da cidade.

Benefícios dos pontos de integração:

- Diminuição drástica na quantidade de ônibus transitando na mesma via;
- Melhoramento no fluxo urbano;
- Diminuição da poluição por emissão de GEE;
- Economia de combustível para os empresários;
- Divisão igualitária na participação do lucro (por unidade de veículo e Km)
- Mesma demanda de pagamento de passagens quando comparado ao modelo atual (duração de duas horas para o Bilhete Único);
- Benefícios inimagináveis a todos os envolvidos;
- Obrigatoriedade de abrigos de ônibus inteligentes;

- Obrigatoriedade de sistema de comunicação dentro dos ônibus (gravação acionada via satélite, indicando os pontos de integração)
- Climatização e acessibilidade nos ônibus;
- Diminuição no número de assaltos (atualmente em média 10 por dia)
- Os atuais cobradores de ônibus, trabalharão nos pontos de recarga, que serão mais seguros;
- Melhor trafegabilidade, qualidade de vida e diminuição de doenças do stress.

SISTEMA SEMAFÓRICO INTELIGENTE

- Os equipamentos detectam em tempo real o fluxo de veículos nas vias e cruzamentos, e com base nesse dado, controlam as fases de vermelho e verde dos semáforos.
- A central será integrada com o serviço que atualmente funciona no DET (Departamento de Engenharia de Tráfego)
- A nova tecnologia faz as alterações nos tempos automaticamente, de acordo com a necessidade
- Esta implantação compreende a instalação de laços indutivos até o controlador semafórico, que possibilitam a adaptação do trânsito conforme o grau de saturação da via e, assim, contribuindo com a melhoria do trânsito.
- Painéis de mensagem variáveis e tecnologia embarcada no transporte coletivo, controladores de semáforos, sistema de cálculo de tempo de percurso e câmera de detecção automática de incidentes.
- As câmeras de circuito fechado vão monitorar o fluxo dos veículos, enquanto os painéis de mensagens variáveis vão repassar aos usuários as orientações sobre a situação do trânsito,
- Nobreaks's estarão acoplados a semáforos estratégicos, garantindo a continuidade
- Monitoramento do trânsito através de um CIP – Central de Inteligência e Proteção

MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE

- O Projeto contempla o investimento em mobilidade e cuidado ambiental como fator de desenvolvimento social, geração de emprego e renda.
- Reestruturar e reconverter o transporte público, promover o tratamento distribuído de águas efluentes e de água potável. Eliminar o problema do lixo residencial, em especial o resíduo orgânico.
- A mobilidade de qualidade melhora a vida das pessoas, além de permitir o progresso econômico. A água é fonte de vida e veículo de doenças, tudo depende do tratamento que dermos a ela. O resíduo orgânico, é gerador de grave contaminação ambiental seu correto tratamento é um fator fundamental para o melhoramento da saúde e uma fonte de novas indústrias.
- Reestruturação do transporte público de passageiros?
- Estúdio de reconversão das rotas evitando superposição.
- Desenvolver uma rede integrada multimodal por água e terra com veículos e embarcações de diferentes tamanhos.
- Implantar um sistema de pagamento unificado digital.
- Reconverter os ônibus para motorização elétrica.
- Estabelecer estacionamentos públicos perimetrais ligados à serviço diferencial de ônibus.
- Estabelecer um sistema de cobro digital para o estacionamento na via pública.

BENEFÍCIOS

- Redução do tempo da viagem média.
- Redução da contaminação do ar
- Redução do uso do carro particular
- Aumento de passageiros transportados
- Redução do trânsito
- Melhora na qualidade do transporte.

- wifi
- Ar condicionado

INFRAESTRUTURA

Para dar vazão e fluidez a malha urbana de Belém, o projeto de governo #RESGATABELÉM idealizou intervenções de infraestrutura que deverão romper efetivamente os problemas que culminam em um trânsito caótico na cidade, causando problemas a saúde humana e inviabilizando o desenvolvimento das atividades econômicas locais, por consequência do excessivo tempo desperdiçado pelos trabalhadores, pelos estudantes e por toda a população, quando poderiam percorrer seus trajetos em um período muito menor.

INTERVENÇÕES INFRAESTRUTURAIS DE MOBILIDADE

- Prolongamento e duplicação de algumas vias como a estrada da Yamada ligando Icoaraci a Avenida Independência desafogando a Augusto Montenegro;
- Implantações de túneis e/ou elevados, onde se concentram os maiores pontos de congestionamento da cidade, retirando a existência de semáforos no cruzamento de vias muito congestionadas, tais como: Augusto Montenegro com a Av. Independência, Pedro Alvares Cabral com Av. Tavares Bastos e outras.
- Ampliação e reorganização das ciclovias.
- Corredores para ônibus e táxis.
- Continuação da orla de Belém, proporcionando maior contato com o rio e o patrimônio ambiental de Belém, além de valorizar os aspectos paisagísticos da cidade, trazendo benefícios a população e fortalecendo para o novo programa turístico de Belém.

INFRAESTRUTURA URBANA

Projeto Integra Belém

Conjunto de novas vias urbanas, que deverão integrar Belém no cenário estadual, propondo o desenvolvimento regional, propiciando integração, além de maior fluidez a malhar urbana, e o transito de produtos e insumos na região, dependerá de cooperação e avaliação de outros atores;

Construção da ponte Outeiro – Mosqueiro:

Criação de 1.5 Km de nova via em Outeiro, construção de uma ponte de 1.8 Km sobre o Rio e instalação de 9 km de via urbana em mosqueiro até a ligação com a PA 391

Implantação de comportas nos canais que desaguam na baía – assim como a revitalização de comportas já existentes, impedindo que a água (sob o efeito da maré alta) entre nos canais, evitando o alagamento das ruas.

Implantação de frente de trabalho permanente para limpeza e desobstrução dos canais de Belém – uma frente de trabalho especializada para atuar nos 365 dias do ano na manutenção, limpeza dos canais, removendo lixo, vegetação e lama, aumentando a profundidade em alguns trechos de canais, otimizando a vazão e acabando com o alagamento nas ruas de Belém.

Macro drenagem do Canal do Mata Fome - tratamento dos canais para escoamento das águas pluviais que transbordam na época de chuvas e maré cheia, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto, pavimentação e urbanização.

Macro drenagem da estrada nova – continuação da macro drenagem da Av. Bernardo Sayão, trocando os canais a céu aberto por galerias subterrâneas, alargando e pavimentando as vias e criando áreas de lazer, acabando com os alagamentos, o projeto inclui rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto, pavimentação e urbanização.

Macro drenagem do Paracuri – Continuação da Macro drenagem do Paracuri: tratamento dos canais para escoamento das águas pluviais que transbordam na época de chuvas e maré cheia, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto, pavimentação e urbanização.

5.10. CULTURA

Belém é a Capital que representa um Estado rico em diversidade cultural, todavia, esse aparato de capacidades e potencialidade, vem sendo depreciado e muito pouco aproveitado, o que se confirma pela falta de projetos e intervenções públicas de fomento à cultura.

Em função do resgate de nossa cultura e da valorização de nossos artistas o #ResgataBelém elaborou um conjunto de intervenções que visam a valorização das práticas artístico culturais, a promoção dos artistas e movimentos culturais.

Em nossa gestão a CULTURA atuará em simbiose com o TURISMO, mostraremos para o Brasil e para o Mundo o quanto é rica e prazerosa a cultura paraense, onde Belém será a porta de entrada para este universo de encantamentos da efetiva METROPOLE CULTURAL da Amazônia.

- **Festival internacional de multiculturas de Belém – FIMBEL**

Será o festival cultural de Belém, deverá ocorrer na última semana de setembro e primeira semana de outubro, inserindo-se definitivamente na agenda cultural de Belém. Representa a concentração de todas as modalidades artísticas, bem como a unificação de produtos do artesanato e da culinária de todo o Pará. Premiando com estatueta e recurso financeiro os melhores do estado em artes plásticas, literatura, fotografia, cinema, teatro, dança, culinária e música. Dispondo de uma plataforma digital que irá apresentar as chamadas e os editais, convidando toda a população paraense para o novo movimento cultural de Belém. As praças da cidade estarão tomadas de stands para venda de artesanato e dos múltiplos produtos artístico culturais do Pará (arte marajoara, arte tapajônica, arte bragantina, entre outros), bem como produtos da culinária e diversidade gastronômica do Pará. Terá divulgação de material promocional confeccionado em várias línguas para veicular em agências internacionais do mundo inteiro.

- **Galpão de Multiculturas Paraenses - GAMPAS**

Representa a instalação de um galpão multifuncional para cada distrito de Belém que deverá conter salas para promoção de oficina de arte, além de um auditório com palco e um espaço para compor uma bilheteria permitindo uma agenda cultural para alavancar os movimentos culturais nos bairros, rompendo com os limites de áreas nobres e áreas periféricas em Belém.

- **Quadrilhas e pássaros**

Revitalizar e promover de todas as maneiras possíveis o fomento do festival de quadrilha e de pássaros de Belém, inserindo-os na nova agenda cultural anual de Belém, juntamente com os outros festivais do circuito municipal de festivais de Belém.

- **Festival do roteiro gastronômico**

Representa o conjunto de três festivais que fortalecerão a gastronomia paraense: festival das frutas, festival das ervas e festival dos peixes, além de propiciar um festival especial direcionado a canção paraense, todos atuarão sob o regime de premiações.

- **Fortalecer as Leis Tó Teixeira e Guilherme Paraense**

Diante a grande dificuldade para a captação de recursos, que os artistas e atletas contemplados com carta de intenção vem enfrentando para a efetivação do recurso, pretende-se premiar diretamente os artistas contemplados, estabelecendo uma relação direta entre prefeitura e artista, retirando a dependência da aprovação de empresários juntos aos artistas e esportistas pleiteadores do

- **Malok'ART**

Serão espaços nos moldes de shoppings e bulevares, que estarão distribuídos estrategicamente na cidade, para servir como expositores para os artefatos, produtos e artesanatos de insumos artísticos da cultura paraenses: artesanato, bijuterias, roupas, tecidos, suvenires, tapeçarias entre tantos, que deverá dispor de praças de alimentação compostas prioritariamente por stands que exponham produtos da culinária paraense, o que deverá servir como vitrines para os

produtos das múltiplas artes paraense: marajoara, bragantina, tapajônica, etc. Fortalecendo o turismo local e posicionando Belém como capital integradora e representante dos outros municípios do Estado.

- **Instituição da Política Municipal de Cultura, que estabeleça á Secretaria Municipal de Cultura do fundo municipal de Cultura**

Formular e implementar uma política pública de cultura para o município de Belém, capaz de atuar como elemento de inclusão cultural. Garantir a todos os direitos culturais previstos na constituição, o acesso aos bens culturais, fomentando a produção cultural. Cultura não deve ser entendida apenas como manifestação artística, mas como componente essencial da qualidade de vida e do desenvolvimento humano; pensar cultura como totalidade do nosso modo de vida partindo das nossas raízes, mitos e crenças, nosso viver cotidiano, e também nosso mundo imaginário.

Estabelecer novas políticas e programas de fomento a pequena e média produção e criação culturais

- **Fortalecer os movimentos socioculturais**

Construir as edificações para a ressignificação sociocultural do consciente coletivo dos belenenses: Museu dos povos indígenas, museu dos imigrantes e museus da universalidade.

- **Criação do Teatro Municipal de Belém.**

5.11. TURISMO

Belém Altamente turística:

- **Revitalização de espaços de forte apelo turístico;**
- **Criação de novos pontos turísticos;**
- **O museu dos Povos Indígenas, Museu dos Imigrantes e da Universalização;**

- Criação dos Parques urbanos;
- Criação dos Pontos de comercialização das múltiplas artes paraense e culinária (Shopping's MALOC'ART PARAENSE)
- Criação do parque de degustação da indústria pesqueira em Mosqueiro
- Criação dos Albergues da Felicidade (Cotijuba, Ilha do Combu, Outeiro e Mosqueiro)
- Transformação na estrutura urbana e logística da cidade;
- Programa inteligente para a trafegabilidade de Belém;
- Criação de 01 circuito de ônibus Double Deck, valorizando os pontos turísticos de Belém;
 1. VER-O-RIO
 2. ESTAÇÃO DAS DOCAS e (futuro complexo Largo das Mercês)
 3. VER- O -PESO E PRAÇA DO RELÓGIO
 4. SÉ - SANTO ALEXANDRE - 11 JANELAS E MUSEU DO FORTE DO CASTELO
 5. MAGAL DAS GARÇAS E HOTEL ATRIUM
 6. PORTAL DA AMAZÔNIA
 7. POLO JOALHEIRO
 8. PRAÇA BATISTA CAMPOS
 9. SHOPPING PÁTIO BELÉM
 10. PALACETE BOLONHA E MOMORIAL DOS POVOS
 11. PRAÇA DA REPUBLICA E TEATRO DA PAZ
 12. CAM / BASILICA
 13. PONTO SHOPING BOULEVARD
 14. PRAÇA BRASIL
 15. VER-O-RIO;

- **Projeto Renascer**
- **Criação do circuito hidroviário de turismo;**
- **Criação do circuito de ônibus turístico para Mosqueiro e igarapés da RMB**
- **Programas para seis segmentos turísticos**
 1. Turismo Cultura Regional
 2. Turismo de Aventura
 3. Turismo Gastronômico
 4. Turismo de Lazer
 5. Turismo Religioso
 6. Turismo de Negócio
- **Criação de trilhas ecológicas e rotas de agroturismo**

5.12. ESPORTE E LAZER

Além de ser uma base para a promoção social, as práticas esportivas fortalecem a saúde física e mental e são uma eficiente ferramenta de inclusão social e cidadania.

O esporte favorece para a qualidade de vida e quando praticado com regularidade fortalece a saúde do indivíduo, o que propicia menor suscetibilidade a doenças, e consequentemente desonera possíveis ônus a saúde pública. Nesta mesma lógica de benefícios às finanças públicas, o plano de governo #ResgataBelém torna a Cidade mais Inteligente e Eficiente, quando observa que investir em Esporte traz muitos mais benefícios do que se pode imaginar, à medida que, atletas profissionais com alto rendimento retornam a sua cidade de origem através de contribuições e pagamento de impostos.

Apoiados em tantos benefícios que o esporte proporciona a sociedade, e rompendo com o paradigma histórico de baixíssimos investimentos em políticas

públicas desportivas em Belém, resultando em projetos pontuais e descontínuos o que gera pouca produtividade, decidimos incluir definitivamente o Esporte como base fundamental à educação e a agenda municipal, através de um sistema que propiciará uma cidade mais saudável, e que provavelmente deverá reproduzir atletas profissionais com alto rendimento em nível olímpico.

- **Projeto Cidade Olímpica**

Distribuirá em todos os bairros modalidades esportivas olímpicas, para a promoção do esporte e a iniciação de processo de profissionalização no esporte, para os alunos de rede pública de ensino municipal.

- **Cooperação e parceria com clubes e espaços esportivos**

O projeto visa a utilização de espaços esportivos em períodos ociosos diante a funcionalidade do estabelecimento, a exemplo, um clube que não utilize a sua piscina durante os dias da semana. Nessa mesma lógica atuaremos para o fortalecimento de modalidades olímpicas visando promover atletas olímpicos na cidade.

- **Criação de um centro de alto rendimento de modalidades olímpicas**

A equipe técnica de captadores de recursos da secretaria de articulação governamental integrada atuará em função da captação de recursos de fonte diversas de fundações nacionais e internacionais e de recursos do governo federal, sobretudo a lei Agnelo Piva - Lei N° 10.264 de 16 de julho de 2001. Para a construção de um centro de alto rendimento de modalidades olímpicas, que contemple um alojamento para os atletas.